Relatórios de execução anuais e finais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/FINAL

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional dos Açores
	2014-2020
Versão	2017.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de	22/Mai/2018
acompanhamento	

ID	ENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/FINAL	1
2. a)	PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.°, n.° 2, e 111.°, n.° 3, alínea do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	
	2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores	6
3.	EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	9
	3.1. Apresentação geral da execução	9
	3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.°	
	1303/2013)	6
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a	6
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b1	8
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10 / 10a	1
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores	
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10 / 10i	
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 10i	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10	
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria	
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores	
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10 / 10ii	
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 10ii	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10	O
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores	
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10 / 10iii	
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 10iii	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10	4
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria	
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores	
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10 / 10iv	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10	
	Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria	0
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores	,
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 11 / 11i	9
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 11 / 11i	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 11	2
	Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria	
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 11 / 11ii	
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 11 / 11ii	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 11	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	Ŭ
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 12 / 12c	7
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 2c4	9
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3a	1
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	1
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3b5	4

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3c	
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3d	
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4a	
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4b	
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4c	66
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	Ī
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e	68
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	Ī
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 5a	70
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	ſ
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 5b	72
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	ſ
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 6a	74
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	ſ
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 6b	76
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	ſ
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 6c	78
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	ſ
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 6d	80
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	ſ
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 6e	82
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	ſ
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 7b	84
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por	ſ
eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 7c	86
Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori	a
de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	ι
de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador	
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	es 88
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	es 88 90
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91 ia
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91 ia
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91 ia res 92
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91 ia res 92
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91 ia res 92 94
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91 ia res 92 94
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res 88 90 91 ia res 92 94 95
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia n res9295 ia n rees
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia n res929495 ia n res96
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia n res929495 ia n res9698
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia929495 ia969899
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia929495 ia9899 ia
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia91 res929495 ia969899 ia99
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia91 ia929495 ia9899 ia99 ia99
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia in res929495 ia in res969899 ia in res 1100
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia in res929495 ia in res96 ia in res96 ia in res 100 102
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i. Quadro 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8i. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8ii. Quadro 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8ii. Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iii	res889091 ia in res929495 ia in res96 ia in res 100 102 103
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia929495 ia96 ia96 ia96 ia98 ia99 ia99 ia99 ia99 ia99 ia99
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia hees929495 ia hees96 ia hees 100 102 103 ia h
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i	res889091 ia929495 ia969899 ia96 ia9899 ia99 ia
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i. Quadro 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8i. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8ii. Quadro 4A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e a IEJ - 8 / 8ii. Quadro 4B: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8iii. Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iv. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e a IEJ	res889091 ia929495 ia9699 ia99 ia9
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8i Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8ii. Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8 Quadro 4B: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8ii Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8 Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8 Quadro 4A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iv Quadro 4A : Indicadores comuns de resultados para o FSE e a IEJ - 8 / 8iv Quadro 4A : Indicador	res889091 ia929495 ia9699 ia99 ia9
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i. Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8i. Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8ii. Quadro 4A : Indicadores comuns de resultados para o FSE e a IEJ - 8 / 8ii. Quadro 4B: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários a da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8ii. Quadro 4A : Indicadores comuns de resultados para o FSE e a IEJ - 8 / 8iii. Quadro 4A : Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 4B: Indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 4B: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritários da de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iv. Quadro 4A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a	res889091 ia929495 ia9699 ia99 ia .
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i. Quadro 4A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8ii. Quadro 4A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 4A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iii. Quadro 4A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador omuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iv Quadro 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento	res889091 ia929495 ia9699 ia96 ia99 ia96 ia99 ia96 ia99 ia9
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i. Quadro 4A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i. Quadro 4A: Indicadores comuns de resultados para o FSE e a IEJ - 8 / 8ii. Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE e a IEJ - 8 / 8ii. Quadro 4A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE e a IEJ - 8 / 8iv. Quadro 4A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo pri	res889091 ia in res929495 ia in res 100 102 103 ia in res 104 106 107 ia in res 1104 106 107 ia in res 1104 106 107 ia in res 1104 106 in res 1104 106 107 ia in res 1104 106 in res 1104 in r
metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8i. Quadro 4A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8ii. Quadro 4A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 4A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iii. Quadro 4A: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8. Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categori de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicador omuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iv Quadro 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento	res889091 ia929495 ia95 ia9699 ia99 ia

	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8vii	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (po	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 9a	
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (po	r
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 9c	.114
	Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categor	ria
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sen	n
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicado	ores
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 9i.	.116
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 9i	.118
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9	.119
	Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categor	ria
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sen	n
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicado	ores
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 9iii	
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 9iii	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9	
	Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categor	ria
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sen	n
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicado	res
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 9iv	
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 9iv	.126
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9	
	Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categor	ria
	de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sen	n
	metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicado	res
	comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 9v	.128
	Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 9v	
	Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9	.131
	Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (po	
	eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 13	.132
	Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	.133
	Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	
	3.4 Dados financeiros (artigo 50.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	.138
	Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	
	Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDEI	
	FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento	
	(UE) n.° 1304/2013),	
	Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	
	Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do obje	
	de Investimento no Crescimento e no Emprego)	
	Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)	.146
4.	SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	147
٦.	SINTESE DAS AVADIAÇÕES	.17/
6.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º)
	° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	, 149
	_, g (/,/,,	
7.	RESUMO PARA O CIDADÃO	.154
_		
8.	RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	.155
	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.1	.155
	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.2	
	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.3	
	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.4	
	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias 3.2	.167
	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.3	
	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.4	
	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP4	
	IFRRU 2020 IF Dívida	.178
	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP6	.182
	IFRRU 2020 IF Dívida	.185

9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante	189
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.°, alínea h), e 111.°, n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	
10.1. Grandes projetos	
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	197
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	ea 198 0 198 198
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	
 12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações 12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação 	
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar	200
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	201
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrig do programa operacional	go
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado- Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais. 14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;	201
ATLSBS	205 a
15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	2,
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	207
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADR DE DESEMPENHO (artigo 50.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)	
Documentos	

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.°, N.º 2, E 111.°, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O POAÇORES 2020 é um programa complexo e abrangente no âmbito do PT 2020, por variadas razões, as quais se podem expressar pela síntese das dimensões Temática e Regional e ainda a incorporação de uma linha de apoio especifica, com a respetiva dotação financeira, decorrente da condição de uma Região Europeia Ultraperiférica, conforme vem referido nominalmente no artigo 349° do Tratado de Funcionamento da UE.

Durante o ano de 2017, as candidaturas foram submetidas de forma corrente, os sistemas informáticos foram melhorando progressivamente, a análise e a aprovação das operações decorreram de forma regular e num ritmo apreciável, os pedidos de pagamento, seja na modalidade reembolso de despesa elegível efetivamente realizada, seja na forma de adiantamento, foram submetidos analisados e pagos, não se registando anomalias que pusesse em causa funcionamento do programa.

O PO AÇORES 2020 foi dos primeiros programas a ultrapassar com larguíssima margem de segurança a conhecida regra do n+3, ou também como é conhecido "o efeito guilhotina", significando um montante considerável de pedidos de pagamento à COM.

É também indissociável da execução do programa, a decisão e o reconhecimento que a proposta inicial de construção de 2 navios de tipo ferrie, que consubstanciava a submissão de um "grande projeto" foi alterada para a construção inicial de 1 navio. No final de 2017, o nível de compromisso do PO decorrente das 1.081 candidaturas aprovadas somava 705,8 milhões de euros de fundo estrutural. Em termos relativos, reportamos que mais de 60% de todo o financiamento comunitário previsto no programa foi objeto de contratualização com todo um conjunto diversificado de entidades privadas e públicas que submeteram e tiveram as suas candidaturas aprovadas. O custo elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 914 M€.

Foi submetida documentação probatória de pagamentos efetivamente realizados a fornecedores de bens e serviços para a realização dos projetos num montante acumulado de custo elegível de 436M€. De outro modo, 49% do financiamento comunitário aprovado já foi executado. Comparando este nível de execução com o previsto executar até 2023 (correspondente ao período de programação mais os 3 anos concedidos para conclusão e encerramento dos projetos), obtém-se uma taxa de execução global dos fundos FEDER e FSE de 31%, valor superior ao que se verifica em termos médios no PT 2020.

Em termos de pagamentos de fundo aos promotores das operações aprovadas, seja por reembolso da despesa efetuada e paga, seja por adiantamento por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada, o montante de meios financeiros injetados na economia regional de mais de 378,4 M€, montante bem significativo, tendo em consideração que o programa até ao final de 2017 tem apenas 3 anos de execução, já que toda a programação do Portugal 2020 foi aprovada pela Comissão Europeia já em dezembro de 2014.

O nível de execução alcançado é tributário de uma resposta positiva dos beneficiários ao esforço da

gestão do programa pela preparação e publicação de 92 Avisos de Candidaturas, publicados no Balcão 2020, desde o arranque do programa, cobrindo todos os eixos da programação, vencidas que foram as questões colocadas neste período de programação, como foram os mapeamentos de infraestruturas, satisfação de condicionalidades ex ante, montagem dos instrumentos financeiros, entre outras.

Tomando como base os 3 grandes temas da estratégia 2020, o crescimento inteligente, o crescimento sustentável e o crescimento inclusivo e os respetivos eixos de programação que contemplam, em termos sumários pode-se reportar à data de 31 de dezembro de 2017, o seguinte:

No âmbito do Crescimento Inteligente, compreendendo os eixos relativos à Investigação e Inovação, desenvolvimento das TICs e o apoio ao investimento empresarial privado, apuraram-se 767 operações aprovadas, com um investimento contratualizado de 322,5 milhões de euros, a que corresponde um apoio do fundo estrutural FEDER de 204,8 M€. Os apoios constantes dos sistemas de incentivos ao investimento privado, a que se acrescenta as ações coletivas, são os elementos mais dinâmicos nesta estratégia.

Na vertente do Crescimento Sustentável - economia de baixo teor de carbono, prevenção de riscos e alterações climáticas, proteção ambiental e utilização eficiente de recursos e o transporte sustentável - foram aprovadas 121 operações, com um montante de investimento elegível de mais de 109 M€, com destaque para a intervenção no domínio ambiental.

O Crescimento Inclusivo, envolvendo o emprego e a mobilidade, a inclusão e o combate à pobreza, a educação, a formação e a aprendizagem ao longo da vida e ainda o reforço da capacidade institucional, onde se conjugam os fundos estruturais FEDER e FSE, apurou-se uma despesa de investimento de mais de 412 M€ com enfoque nas prioridades relativas à inclusão ativa e ao desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

A dotação adicional do fundo estrutural FEDER, para operações especificas relacionadas com a mitigação dos efeitos e custos da ultraperiferia, que atinge os 57,5 milhões de euros, foi quase integralmente executada.

Alguns indicadores de realização que informam o nível de execução da programação são: 22 projetos de I&D, 6 empresas apoiadas no âmbito da investigação, 1 parque de ciência e tecnologia, 625 empresas no âmbito dos sistemas de incentivos, 43 projetos de promoção turística, 6 infraestruturas de apoio às PME, 15 instrumentos de planeamento no âmbito da prevenção de riscos e alterações climáticas, 7,14 km de orla costeira intervencionada, 4 infraestruturas de proteção civil, 5 concelhos com projetos no âmbito da recolha seletiva, mais de 50 mil visitantes nos sítios de património cultural e natural, 68 mil m2 de espaços reabilitados em zonas urbanas, 76 km de estrada intervencionada, 4 aerogares regionais melhoradas, 39 infraestruturas de saúde e sociais, 3 mil participantes em estágios profissionais e 11,6 mil participantes em programas ocupacionais e 8 infraestruturas escolares, com capacidade para 3.619 alunos.

No que respeita FSE, destaca-se um conjunto de constrangimentos, desde a evolução da situação do mercado laboral da Região, às alterações legislativas, passando por incorretos pressupostos na estimativa de metas. Com a reprogramação em curso melhora-se a coerência e eficácia do PO, não descurando a concentração temática e os princípios basilares da sua conceção inicial.

Com a reprogramação constata-se que, após os ajustamentos efetuados em algumas PI, a realização converge para as metas intermédias previstas, com exceção de um indicador, no âmbito do eixo 10. De realçar ainda a evolução positiva, no que toca aos indicadores de resultados já conhecidos, nomeadamente no que respeita às boas taxas de empregabilidade após a participação nas operações cofinanciadas, que, a manterem-se, permitirão o alcance e, em alguns casos, a superação com os objetivos definidos.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais
	Ento prioritario	desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Em 2017 na PI 1.1 foi publicado mais um Aviso, com uma dotação de 1 M€ FEDER, dirigido à tipologia de operação "Projetos de I&D alinhados com a RIS3 tendo as respetivas candidaturas entrado já em 2018. Na PI 1.2, foi aberto um aviso convite, dirigido à tipologia de intervenção relativa a "Infraestruturas de I&I - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira", constante do respetivo mapeamento. Foi apresentada e aprovada a respetiva candidatura, com uma despesa elegível de 8,1 M€. Ainda nesta PI foram aprovadas neste período 6 candidaturas, no âmbito do aviso lançado em 2016 envolvendo um apoio FEDER de 0,9 M€. As candidaturas aprovadas no âmbito da PI 1.2 encontram-se alinhadas na totalidade do Fundo, com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3). Em termos globais apura-se a aprovação de 29 operações, representando uma taxa de compromisso de 23,7%. As despesas totais elegíveis atingiram os 5,2 M€, correspondendo a um valor do Fundo de 4,4 M€, equivalente a uma taxa de execução de 9,1% e uma taxa de realização de 38,3%. No que concerne aos indicadores, constata-se o apoio a 22 projetos de investigação, envolvendo 34 investigadores. Ao nível de cooperação entre os centros de conhecimento e as empresas forem apoiadas 6
10	Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	candidaturas. No FSE foram abertos 20 avisos, com uma dotação de 157,3 M€, tendo sido apresentadas 140 candidaturas, das quais 120 aprovadas, com um valor de Fundo de 88 M€, taxa de compromisso de 69,9%.
		A despesa elegível ascendeu a 14,3 M€ de valor de Fundo, taxa de execução de 11,32%. No que respeita aos indicadores de realização, prevê-se o alcance da meta intermédia, relativamente à formação de adultos e aos jovens apoiados em cursos de dupla certificação de nível ISCED 3. Quanto aos indicadores relacionados com o sucesso educativo, e considerando que a formação prevista na PI associada
		aos mesmos é assegurada pelo ORAA, está agendada a sua operacionalização no ano de 2018. Relativamente a estes últimos, mesmo com a introdução de alterações, às metas de execução física na reprogramação do eixo, só é expectável o alcance das relativas ao nível ISCED3, uma vez que o número alunos inscritos, em cursos de nível ISCED 2, é insuficiente para o efeito.
		No FEDER, as intervenções na rede escolar originaram uma taxa de compromisso de 67%, resultante da aprovação de 8 candidaturas, com um valor do Fundo de 67,9 M€. As despesas declaradas pelos beneficiários ascendem a 44,6 M€ (valor do Fundo), taxa de execução de 44% e taxa de realização de 65,7%. O indicador de realização que mode a capacidade des infraestruturas, em termos de número de alunes.
		O indicador de realização que mede a capacidade das infraestruturas, em termos de número de alunos,

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		apresente um valor de 3.619. O indicador de resultado apresenta uma taxa de execução de 25% quando
		compara com o valor-alvo.
		Em termos globais do eixo (FEDER e FSE), há a registar um total de 127 operações aprovadas,
		envolvendo 156 M€ de Fundo (taxa de compromisso de 68%).
		O valor executado em termos de Fundos (59 M€), origina uma taxa de execução de 26% e uma taxa de realização de 38%.
11	, 1	As operações previstas neste eixo, designadamente, a formação de colaboradores da administração pública,
	Pública Eficiente	encontram-se a decorrer com financiamento do orçamento da Região Autónoma dos Açores. No entanto, já
		em 2018 foi publicado o regulamento específico do Eixo, prevendo-se a abertura do primeiro Aviso de
		apresentação de candidaturas a breve trecho. Não estando concluído e estabilizado o pacote de reformas
		nacionais dirigidas à Administração Pública, entendeu-se prematuro avançar com investimento no Eixo sem conhecer rigorosamente os seus pressupostos. Por outro lado, mereceu prioridade a operacionalização
		de outros instrumentos de política fulcrais para o desenvolvimento da Região e para a sustentabilidade do
		emprego e do mercado de trabalho, domínios para os quais foram dirigidos todos os esforços
		administrativos inerentes à conceção de regulamentação, definição de critérios de seleção, abertura de
		concursos, análise de candidaturas e respetiva execução. Nesse contexto, foi o desenho do enquadramento
		regulamentar do Eixo diferido, tendo a respetiva Portaria sido publicada apenas em fevereiro de 2018.
		Por outro lado, e atendendo que aguarda desenvolvimentos por parte do Governo Regional no sentido da
		criação de um sistema de informação que aglomere as diversas informações e dados dos vários
		departamentos envolvidos, a gestão entendeu reprogramar o eixo, reduzindo a dotação financeira da PI
		11.1, e não mobilizado a PI 11.2.No entanto, considerando o reduzido espaço temporal disponível, não é
10		espectável o alcance das metas previstas no quadro de desempenho.
12	Alocação Específica para a Ultraperiferia	No âmbito deste eixo, financiado pelo FEDER e relativo à condição de ultraperiferia dos Açores, foram
		publicados 2 avisos de candidaturas, tendo sido colocada a concurso 94% da dotação do eixo.
		As 2 candidaturas apresentadas (1 por aviso), relativas ao financiamento de obrigações de serviço público
		no transporte inter-ilhas, foram aprovadas, envolvendo um custo total elegível de 63,5 milhões de euros e um apoio do FEDER de 54,0 milhões de euros. A taxa de compromisso do eixo é de 93,9%.
		O total das despesas declaradas pelos beneficiários atingiu 54,0 milhões de euros de FEDER, o que
		corresponde a uma taxa de execução de 93,9% e a uma taxa de realização de 100%.
		Quer o indicador de realização, quer o indicador de resultado atingiram as metas fixadas para 2023, sendo
		que este (movimento aéreo de passageiros inter-ilhas) superou em 33% o valor alvo.
13	Assistência Técnica	Em resposta ao único aviso de abertura de candidaturas para os apoios no âmbito da assistência técnica,
		foram apresentadas 4 candidaturas, 1 promovida pela Autoridade de Gestão e 3 da iniciativa dos OI, as

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		quais foram aprovadas com um montante FEDER de 5,2 M€ de Fundo, que equivale a 97,2% da dotação
		do Aviso e a 69,7% da dotação do eixo (taxa de compromisso).
		A despesa validada ascendeu a 3,6 M€, valor FEDER, o que corresponde a uma taxa de realização de
		68,5% e a uma taxa de execução de 47,7%.
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como	O Aviso ACORES-50-2015-16, com uma dotação de 8,4 milhões de euros (70% da dotação do eixo), encerrou em 12 de dezembro de 2017, esgotando a dotação respetiva.
	a sua Utilização e Qualidade	Até ao final de reporte foram submetidas 24 candidaturas, das quais 5 não admitidas/desistidas, tendo sido
	a sua Otilização e Qualidade	aprovadas 9, com celebração de contrato (termo de aceitação), envolvendo um custo elegível de 5,8
		milhões de euros e um montante FEDER de 4,9 milhões de euros.
		Quando comparado com a dotação do eixo de 12 milhões de euros, a taxa de compromisso situa-se nos 41%. Atendendo ao nível de procura já manifestada, nomeadamente por meio da apresentação de uma
		candidatura para a criação de uma plataforma Cloud, a dotação do eixo carecerá de reforço em futura
		reprogramação do programa.
		A taxa de execução é de 6,8%, enquanto que a taxa de realização (executado versus aprovado) é de 16,5%.
		O desempenho financeiro do eixo é consequência da maioria das aprovações se verificarem em 2017,
		conjugado com o facto dos planos financeiros preverem a execução predominantemente nos anos seguintes
		à aprovação.
		Os indicadores de realização revelam uma evolução positiva, concretizada no apoio a 7 projetos de
		disponibilização online de serviços públicos, a que estão associados 9 serviços da administração pública
		apoiados. O indicador de resultado apresenta um valor de execução 7 pontos percentuais acima do valor de
		base.
3	Competitividade das Empresas Regionais	Até ao final de 2017, no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas (SI) foram rececionadas 1.065 candidaturas, aprovadas 669 operações, sendo 234 relativas a empreendedorismo, 24 a capacitação
		empresarial e 411 de modernização e escala das empresas. Em termos globais foi aprovado um custo
		elegível de 225,7 M€, a que corresponde um apoio FEDER de 119,7 M€.
		Nas operações não enquadradas em SI foram submetidas 106 candidaturas, das quais 60 foram aprovadas,
		com um custo elegível de 77,3 M€ e um apoio FEDER de 68,7 M€. Na PI 3.1 foi iniciado 1 processo, de
		acreditação das empresas prestadoras de serviços especializadas em consultoria, indispensáveis ao
		surgimento de um negócio.
		Quanto aos instrumentos financeiros, no Aviso para a implementação do IF de Capital e Quase Capital e IF
		de Dívida e Garantia, foram submetidas e aprovadas 7 candidaturas pela entidade gestora (IFD), no valor
		de 20 M€.
		Assim, e em termos globais foram apresentadas 1.251 candidaturas, das quais foram aprovadas 729, com

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		um FEDER de 188,3 M€, representando uma taxa de compromisso 69,6%. As despesas elegíveis atingiram
		92,1 M€ (56,7 de Fundo), a taxa de execução de 21,0% e a taxa de realização de 30,1%.
		As operações aprovadas concretizam apoios a 625 empresas, que se traduzem na previsão de criação de
		1.561 empregos (ETI).
		Atendendo à procura manifestada na PI 3.4, a dotação do eixo carecerá de reforço em reprogramação do
		programa.
4	Economia de Baixo Carbono	Em 2017, há a registar a publicação de 4 avisos de abertura de candidaturas. No âmbito da PI 4.3, foram
		abertos 2 avisos para apoio ao aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas
		habitações, com uma dotação de 5,5 milhões de euros. O aviso aberto em 2016 para as referidas tipologias,
		não registou qualquer candidatura. No âmbito da publicação do Aviso ACORES-03-2017-21 em
		substituição do anterior, as alterações, ao nível dos apoios, designadamente com a introdução da
		possibilidade de atribuição dos apoios através de subvenção não reembolsável, foram aprovadas no âmbito
		de reprogramação do PO aprovada em 2017 pela Comissão Europeia. No âmbito da PI 4.5 foram publicados 2 avisos no domínio da mobilidade urbana sustentável, apoios à
		mobilidade elétrica e à criação de infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos, com uma
		dotação de 5,4 milhões de euros. Em 2017 foram apresentadas 7 candidaturas, todas ao abrigo do Aviso
		ACORES-06-2017-09 (ciclovias, incluindo equipamentos e material circulante de mobilidade suave).
		Atendendo às tipologias de operação previstas na PI 4.1, a abertura de avisos neste âmbito, terá de ser
		concertada com a manifestação de intenção de candidaturas por parte dos potenciais beneficiários, o que
		não se verificou até à data deste relatório.
		Quer a taxa de compromisso (1,02%), quer a taxa de execução (0,36%) evidenciam as dificuldades na
		operacionalização das medidas de apoio previstas ao nível do eixo, com impacte na evolução dos
		indicadores de realização e de resultado.
5	Alterações climáticas e prevenção e gestão	No âmbito da PI 5.1, em 2017 foram apresentadas e aprovadas 3 candidaturas, com o custo elegível de 1,0
	de riscos	M€ e um apoio FEDER correspondente de 0,9 M€.
		No âmbito da PI 5.2 foram publicados 2 avisos. O Aviso ACORES-09-2017-18 destinado à "abordagem de
		riscos específicos na orla costeira para proteção de pessoas e bens" contempla custos elegíveis, que
		ascendem a 4,4 M€ e de Fundo na ordem dos 3,8 M€. Registou-se a aprovação de 2 candidaturas, com um
		custo elegível de 4,1 M€ e apoio comunitário do FEDER de 3,5 M€. O Aviso ACORES-10-2017-16 dirigido à "Abordagem de riscos específicos na rede hidrográfica para a proteção de pessoas e bens" e
		"Infraestruturas e equipamentos do sistema de proteção civil", têm ao nível de custos elegíveis uma
		dotação de 1,5 M€ e um Fundo de 1,3 M€. Verificou-se a aprovação de 1 candidatura, com um custo
		elegível de 0,3 M€ e o Fundo correspondente de 0,2 M€.
		1 - 0

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Em termos acumulados, desde o arranque do programa, regista-se a apresentação de 59 candidaturas, tendo sido aprovadas 42, verificando-se uma taxa de compromisso de 93,3%. As despesas totais elegíveis atingiram os 16,7 M€, a taxa de execução de 44,6% e a taxa de realização 47,8%. No que concerne aos indicadores, releva-se os 15 instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos, os 24.533 indivíduos que beneficiam de medidas de proteção contra inundações, os 7,14 Km de extensão de faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens e as 4 infraestruturas de proteção civil apoiadas. A dotação da PI 5.2 carecerá de reforço em futura reprogramação do programa, ao nível das necessidades verificadas.
6	Ambiente e eficiência dos recursos	Os 9 avisos já publicados disponibilizaram uma dotação acumulada equivalente a 99% da dotação do Eixo 6. Em termos acumulados, foram apresentadas 84 candidaturas, das quais foram objeto de aprovação 55 operações. O montante aprovado de 44,2 milhões de euros de Fundo, representa uma taxa de compromisso de 77 %, acima da média global do programa. Em termos de execução, as despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários correspondem a 28,5% da dotação programada do Eixo (próxima da média FEDER do programa) e a 37% do Fundo aprovado. A execução dos indicadores realização, "população adicional servida pelos sistemas de abastecimento de água" e "nº de visitantes nos sítios do património natural e cultural", já ultrapassou o valor alvo de 2023. Os 2 indicadores da PI 6.5 apresentam uma evolução positiva.
		Verifica-se uma evolução positiva das taxas de execução dos indicadores de resultado, "valorização dos resíduos urbanos" e "conhecimento sobre o estado de conservação das espécies e habitats". O indicador "dormidas em hotelaria", atingiu a meta, indiciando uma afinação no processo de reprogramação. O elevado nível de procura verificado, justifica-se avaliar em sede da reprogramação em curso, o reforço da dotação do Eixo.
7	Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	No âmbito dos 2 avisos destinados aos domínios de intervenção "Outras estradas melhoradas ou reconstruídas (autoestrada, nacional, regional ou local)" e "Outros aeroportos", com uma dotação correspondente a 26,2% da dotação do eixo. No final de 2017 registou-se um total acumulado de 25 candidaturas, 14 na PI 7.2 e 8 na PI 7.3, sendo 22 objeto de decisão de aprovação, envolvendo um custo elegível de 19,8 milhões de euros e um montante FEDER de 16,8 milhões de euros (60,2% da dotação do aviso). Em termos de desempenho financeiro, a taxa de compromisso do eixo é de 16,04%, justificada pela baixa taxa de aprovação da PI 7.3, que incorpora uma dotação que irá ser revista em sede de reprogramação, decorrente da construção de 1 navio tipo ferrie, em vez dos 2 inicialmente programados. As despesas

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		declaradas pelos beneficiários ascendem a 11,5 milhões de euros, que traduz uma taxa de execução de 10,9% e uma taxa de realização de 68,05% (a mais alta da vertente FEDER do programa), fortemente influenciada pela realização verificada na PI 7.2 (estradas). O Indicador de realização "rodovias intervencionadas" apresenta uma execução que em termos efetivos
		ultrapassa a meta para 2023, ao passo que o indicador aerogares intervencionadas atingiu 80% do valor da meta.
		Em termos de resultado, o indicador "passageiros movimentados nos portos", apresenta um valor que supera a meta para 2023.
8	Emprego e Mobilidade Laboral	Até ao final de 2017 foram publicados 13 avisos de candidaturas no âmbito do FSE, com uma dotação global de 53,1 M€, tendo sido apresentadas 33 operações, das quais 15 foram aprovadas, envolvendo um custo elegível de 48,4 M€ e um Fundo de 41,1 M€, taxa de compromisso de 42,06%. A despesa elegível validada ascendeu a 20,9 M€ a um apoio comunitário de 17,8 M€, originando uma taxa de execução de 18,2%.
		As operações aprovadas respeitam às políticas públicas de apoio à contratação de desempregados e de Programas de estágios para jovens recém-licenciados, bem como a uma operação referente a formação modular.
		Foi emitida decisão sobre as operações candidatadas em 2016, no âmbito do primeiro Aviso relativo à formação modular em que o valor alocado revelou-se manifestamente insuficiente para a procura registada, tendo sido possível a aprovação de duas operações.
		Ao nível da execução física, o n.º de participantes jovens que beneficiam de estágios profissionais carecerá de correção por via do acerto em sistema de informação, encontrando-se a execução física reportada inflacionada em 383 participantes.
		Devido a constrangimentos vários, não foi possível reportar informação sobre os indicadores de realização e resultado de todas as PI com aprovação no eixo No entanto, existe informação que permite garantir que se alcançarão as metas intermédias, previstas no respetivo QD, em dois dos indicadores de execução física,
		sendo que, para o terceiro, esse alcance só será possível com as alterações introduzidos pela reprogramação em curso, justificada com a necessidade se ajustar as TO a mobilizar à evolução positiva da situação do mercado laboral da Região, bem como como de corrigir estimativas custo padrão.
9	Inclusão Social e Combate à Pobreza	No FSE, encontram-se publicados 6 avisos, com uma dotação de 104,1 M€, no âmbito dos quais foram apresentadas 15 candidaturas e aprovadas 5, com um custo elegível de 125,9 M€ e um montante FSE de 107 M€.
		O compromisso é de 120,36%, cujo ajustamento à dotação do eixo aguarda a disponibilização no SI do circuito de anulação de candidaturas, para se proceder à anulação da operação ACORES-09-4230-FSE-

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		000003 por integração da sua execução na operação ACORES-09-4230-FSE-000002, afim de permitir que todas as participações tenham início e fim dentro da mesma operação, para efeitos de cálculo dos respetivos indicadores. A execução física reportada encontra-se inflacionada em 2.841 participantes, sendo o valor correto de 8.775 participantes. A despesa elegível validada ascendeu a 91,03 M€ e a um apoio comunitário - FSE de 77,4 M€, a que corresponde uma taxa de execução de 87,03%. A necessidade de reforçar os recursos financeiros alocados a TO suscetíveis de responder à persistência de uma taxa de desemprego elevada nos primeiros anos de operacionalização do PO, em sede de reprogramação, reequacionou-se o reforço nos Programas Ocupacionais, garantindo-se o enquadramento dos beneficiários em outros instrumentos., No FEDER, no que se relaciona com as infraestruturas sociais e da saúde, em termos acumulados, foram submetidas 44 candidaturas e aprovadas 40, com um custo elegível de 54,7 M€ e um apoio do Fundo de 46,5 M€. Em termos de realização física foram apoiadas 39 infraestruturas. Na área da saúde foram abrangidos 125.246 indivíduos. Globalmente este eixo registou a apresentação de 59 candidaturas e a aprovação de 45, A taxa de
		compromisso 89,03%, de execução 63,7% e a de realização 71,6%, atestam um desempenho favorável.

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção
Investimento		de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1/1a

(1	.) ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida	região	(2023) total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	CO2	5 Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em	Equivalente tempo	Menos	75,00			0,00	0,00	0,00	
		infraestruturas de investigação melhoradas	inteiro	desenvolvidas							
S	CO2	5 Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em	Equivalente tempo	Menos	75,00			34,00	0,00	0,00	
		infraestruturas de investigação melhoradas	inteiro	desenvolvidas							
F	O11	Projetos de I&D apoiados	Nº	Menos	50,00			0,00	0,00	0,00	
				desenvolvidas							
S	O11	Projetos de I&D apoiados	Nº	Menos	50,00			22,00	0,00	0,00	
				desenvolvidas							

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	0111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	0111	Projetos de I&D apoiados	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção
Investimento	de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1.1.1 - Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade d	Categoria de região	Valor de	Ano de	Valor da meta para	2017	2017	Observações
		medida		Base	Base	2023	Total	Qualitativos	
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB	%	Menos	0,30%	2011	0,7% a 0,8%			Não se encontra disponível o valor para o ano
	regional		desenvolvidas						de 2017.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB regional		0,3		0,3		0,33

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1/1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			6,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			6,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	1.800.000,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	1.800.000,00			201.221,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	6,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	6,00			12,00	0,00	0,00	
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	20,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	20,00			6,00	0,00	0,00	
F	O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°	Menos desenvolvidas	2,00			0,00	0,00	0,00	
S	O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°	Menos desenvolvidas	2,00			1,00	0,00	0,00	

¹⁾ S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		(subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		(subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		investigação									
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		investigação									
F	O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do
Investimento	ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação,
	em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação
	tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às
	tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo	1.2.1 - Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior
específico	

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região	Valor de	Ano	de	Valor da meta para	2017	2017	Observações
		medida		Base	Base		2023	Total	Qualitativos	
R12	Despesa das empresas em I&D no	%	Menos	0,26%	2012		0,4%-0,6%			Não se encontra disponível o valor para o ano de
	VAB		desenvolvidas							2017.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0.23		0,35		0,48

Eixo prioritário		10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das
Investimento		infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10 / 10a

(1) I	ID	Indicador	Unidade d medida	le Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	(CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de		Menos	7.300,00			720,00		0,00	
			acolhimento de crianças ou de educação apoiadas		desenvolvidas	ŕ			,	,	ŕ	
S		CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de	Pessoas	Menos	7.300,00			3.619,00	0,00	0,00	
			acolhimento de crianças ou de educação apoiadas		desenvolvidas							

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

- 10	1) I	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	7 (CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			crianças ou de educação apoiadas									
5	S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de	3.330,00	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			crianças ou de educação apoiadas									

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das
Investimento	infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1051 - Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantam o
	equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID)	Indicador	Unidade	de	Categoria de região	Valor	de	Ano	de	Valor da meta para	2017	2017	Observações
			medida			Base		Base		2023	Total	Qualitativos	
R1	1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e	%		Menos		78,00	2013		94,00	82,00		
		secundário (% alunos)			desenvolvidas								

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% alunos)	79,00		78,00		78,00	

Eixo prioritário		10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
Investimento		percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10/10i

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	Valor-alvo	(2023)	l v	alor cumu	ativo	R-	ácio de exe	cucão	2017
1.0		região		de Base e das Metas	7 4101-4170	(2025)	'	aior cumu	ativo	**	acio de exe	cução	2017
					Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Homen	s Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR04		Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20)16	20	15	201	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
Investimento		percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	1	Valor-alvo ((2023)	R	Rácio de exec	e execução 2017							
		J		•								Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso	Menos	Rácio (%)		Rácio	60,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	educativo de nível ISCED 2	desenvolvidas				%						%			%			
R1011	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso	Menos	Rácio (%)		Rácio	70,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	educativo de nível ISCED 3	desenvolvidas				%						%			%			

ID	Indicador	Categoria de região	le região							2015								
				Cumulativ	0		Total anual		Qualitativos		Cumulative	0		Total anua	ı	Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
R1011	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1011	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
Investimento		percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	1	Valor-alvo			lativo	Rácio de execução				2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID		10	1	2016			2015			2014	
ID	Indicador	Categoria de região									
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário		10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
Investimento		percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	V	Valor-alvo (2023)			Valor cumula	tivo		Rácio de exec	ução			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	N°	4.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvidas	N°	3.200,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O1015	Participantes em ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar	Menos desenvolvidas	N°	400,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O101a	Participantes nas ações orientadas para o serviço de psicologia e orientação vocacional	Menos desenvolvidas	N°	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O101x	Participantes em ações de apoio pedagógico que favoreçam a redução do abandono escolar e o sucesso educativo	Menos desenvolvidas	N°	2.200,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016						2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O1015	Participantes em ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O101a	Participantes nas ações orientadas para o serviço de psicologia e orientação vocacional	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O101x	Participantes em ações de apoio pedagógico que favoreçam a redução do abandono escolar e o sucesso educativo	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações,
Investimento	particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10/10ii

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	V	alor cumulat	vo	R	ácio de ex	ecução	20	17
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas			` ′						-		
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens M	ılheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	desenvolvidas													
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	participação,	desenvolvidas													
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
		desenvolvidas													
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de	Menos						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	terminada a participação	desenvolvidas													

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações,
Investimento	particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de	Unidade de Medida para o	Indicador de realizações utilizado como base para	Unidade de Medida de Base e	,	/alor-alvo (2023)	R	Rácio de exec	cução				201	7		
		região	Indicador	a fixação de metas	das Metas													
												Cumulativo		vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1022	Estudantes certificados nos cursos técnicos superiores	Menos	Rácio (%)		Rácio	80,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	profissionais de nível ISCED 5	desenvolvidas				%						%			%			
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos	Rácio (%)		Rácio	75,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
		desenvolvidas				%						%			%			

ID	Indicador	Categoria de região					5						2015	5		
				Cumulativo		Total anual		ı	Qualitativos	Cumula		0		Total anual	d	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1022	Estudantes certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1022	Estudantes certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade	de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações,
Investimento		particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4A: Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	1	Valor-alvo	(2023)	V	alor cumu	lativo	R	Cácio de exe	cução		2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				88,00	34,00	54,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				88,00	34,00	54,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				88,00	34,00	54,00				0,00	0,00	.,
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				14,00	6,00	8,00				0,00	0,00	-,
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				2,00	0,00	2,00				0,00	0,00	.,
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				12,00	4,00	8,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					88,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	34,00	54,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	34,00	54,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	34,00	54,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	6,00	8,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	4,00	8,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			88,00		

Eixo prioritário		10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade	de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações,
Investimento		particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (2023)			Valor cumulat	ivo		Rácio de execu	ução		2017	
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	N°	240,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	N°	65,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
Investimento	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação
	profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10/10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo	(2023)	V	Valor cumulativo			ácio de exe	cução	2017
		regino	como base para a definição das inetas	de Base e das Metas	Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Home	s Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00
	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00
	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00
	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	2014	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens M	fulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
Investimento	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação
	profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de	Unidade de Medida para o	Indicador de realizações utilizado como base para	Unidade de Medida de Base e	١	Valor-alvo (2023)		B	Rácio de exe	cução				201							
		região	Indicador	a fixação de metas	das Metas																	
																	Cumulativo		Total anual		al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres					
R1032	Alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação	Menos	Rácio (%)		Rácio	50,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%					
		desenvolvidas				%						%			%		· ·					
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação	Menos	Rácio (%)		Rácio	65,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%					
	escolar e/ou profissional	desenvolvidas				%						%			%							

ID	Indicador	Categoria de região		2016						2015								
				Cumulativo		Total anual		Qualitativos	Cumulativo)	Total anual			Qualitativos			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R1032	Alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
			Cumulativo				Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1032	Alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	%	
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	%	

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
Investimento	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação
	profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	• \	Valor-alvo (2023)		V	alor cumu	lativo	R	ácio de exe	cução		2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
Investimento	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação
	profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)		Valor cumulativo				Rácio de exec	ução			
				Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Menos desenvolvidas	N°	4.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O1032	Adultos apoiados em ações de requalificação	Menos desenvolvidas	N°	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016		2016		2016 2015					2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
O1032	Adultos apoiados em ações de requalificação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida						
Prioridade de Investimento de							
Investimento	ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e						
	desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes						

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10/10iv

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	V	alor cumu	lativo	Rá	icio de exe	ecução	2017	\neg
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas											
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Home	ns Mulhe	eres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0	,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						5,00	1,00	4,00			0	,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						343,00	172,00	171,00			0	,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						42,00	23,00	19,00			0	,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							0,00	0,00	0,00			0	,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0	,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0	,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0	,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0	,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		20	15	201	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Aulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	2,00
		Menos desenvolvidas	11,00	14,00	0,00	0,00	161,00	157,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	6,00	3,00	15,00	15,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de
Investimento	ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e
	desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de	Unidade de Medida para o	Indicador de realizações utilizado como base para a	Unidade de Medida de Base e	e Valor-alvo (2023)		Rácio de execução			2017							
		região	Indicador	fixação de metas	das Metas													
											Cumulativo		vo	Total anual		al	Qualitativos	
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de	Menos	Rácio (%)		Rácio	80,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	nível ISCED 3	desenvolvidas				%						%			%			
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos	Rácio (%)		Rácio	80,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
		desenvolvidas				%						%			%		· ·	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo		Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual	Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de
Investimento	ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e
	desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - $10 \, / \, 10 \mathrm{iv}$

ID	Indicador	Categoria de região	e	Valor-alvo	(2023)	Va	lor cumula	tivo	R	ácio de exe	cução	2017		
			Tota	l Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				83,00	50,00	33,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				9,00	6,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				3.127,00	1.817,00	1.310,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				2.115,00	1.191,00	924,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				3.163,00	1.839,00	1.324,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				3.208,00	1.867,00	1.341,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas			ĺ	2,00	0,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	İ			598,00	323,00	275,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				568,00	305,00	263,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				397,00	208,00	189,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				21,00	11,00	10,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				845,00	522,00	323,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	i i			0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					3.210,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	22,00	15,00	7,00	29,00	15,00	14,00	32,00	20,00	12,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	7,00	4,00	3,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	759,00	406,00	353,00	564,00	347,00	217,00	1.804,00	1.064,00	740,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	422,00	231,00	191,00	404,00	226,00	178,00	1.289,00	734,00	555,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	772,00	414,00	358,00	593,00	362,00	231,00	1.798,00	1.063,00	735,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	780,00	421,00	359,00	592,00	362,00	230,00	1.836,00	1.084,00	752,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	126,00	74,00	52,00	112,00	54,00	58,00	360,00	195,00	165,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	120,00	70,00	50,00	105,00	50,00	55,00	343,00	185,00	158,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	157,00	78,00	79,00	63,00	33,00	30,00	177,00	97,00	80,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	9,00	6,00	3,00	7,00	4,00	3,00	5,00	1,00	4,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	160,00	95,00	65,00	145,00	86,00	59,00	540,00	341,00	199,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		781,00			593,00	,		1.836,00		

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Prioridade de	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de
Investimento	ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e
	desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	1	alor-alvo (20	23)	V	alor cumulativ	70		Rácio de exec	ução			
				Total	Total Homens Mu		Total	al Homens Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	N°	6.100,00			2.991,00	1.743,00	1.248,00	0,49			0,00	0,00	0,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	N°	500,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O1043	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas	Menos desenvolvidas	N°	2.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016				2015		2014			
			Total	Total Homens Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	750,00	408,00	342,00	556,00	341,00	215,00	1.685,00	994,00	691,00	
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O1043	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a
Investimento		realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 11/11i

ID	Indicador	Categoria de Indicador de realizações comum usado Unidade de Medida Valor-alvo (20:								R-	ácio de exe	cucão	2017
1.0		região		de Base e das Metas	7 4101-4170	(2025)	'	ılor cumulativo		**	acio de exe	cução	2017
					Total Homens	otal Homens Mulheres T			Mulheres	Total	Homens	Mulheres Homen	s Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR04		Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	201	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a
Investimento		realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas Unidade de Medida de Base e das Metas Valor-alvo (2023) Rácio de execução				Valor-alvo (2023)			Valor-alvo (2023) Rácio de execução						201		
													Cumulativ	70		Total anu	al	Qualitativos	
						Total	Total Homens Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos	Menos	(%)			80-90	0-90											0	
	após a frequência da formação	desenvolvidas																,	

ID	Indicador	Categoria de região										201:				
				Cumulativ	Cumulativo Total anual Q				Qualitativos		Cumulativ	0		al	Qualitativos	
			Total	Total Homens Mulheres To		Total Homens Mulheres		Mulheres		Total Homens Mulheres		Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas						0							0	

ID	Indicador	Categoria de região				201			
				Cumulativo	ı		Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0

Eixo prioritário)	11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a
Investimento		realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 11 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	'	Valor-alvo ((2023)	v	alor cumu	lativo	Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
0000	de formação		-			0.00	0.00	0.00				0.00	0.00	0.00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	- ,
	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID		10	1	2016			2015			2014	
ID	Indicador	Categoria de região									
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Prioridade d	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a
Investimento		realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 11

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (2023)			Valor cumula	ativo]	Rácio de exec	ıção			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1114	Seminários e conferências realizadas	Menos desenvolvidas	N°	40,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Olllx	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	N°	600,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1114	Seminários e conferências realizadas	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O111x	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Prioridade	de	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das
Investimento		políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 11/11ii

ID	Indicador	Valor-alvo	(2023)	l v	alor cumu	ativo	R-	ácio de exe	cucão	2017			
1.0		região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	de Base e das Metas	7 4101-4170	(2025)	'	aior cumu	ativo	**	acio de exe	cução	2017
					Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Homen	s Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR04		Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	201	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Prioridade	de	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das
Investimento		políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			F	Rácio de exec	ácio de execução						2017			
													Cumulativ	vo		Total anu	al	Qualitativos		
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R112a	Resposta concretizadas em relação ao n.º de	Menos	Rácio (%)		Rácio	90,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%			
	alertas emitidos	desenvolvidas				%						%			%					

ID	Indicador	Categoria de região				2016				2015							
				Cumulativo	1		Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
R112a	Resposta concretizadas em relação ao n.º de alertas emitidos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		

ID	Indicador Categoria de região					2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R112a	Resposta concretizadas em relação ao n.º de alertas emitidos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Prioridade	de	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das
Investimento		políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 11 / 11ii

ID	Indicador	Categoria de região	1	Valor-alvo	(2023)	V	alor cumu	lativo	Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00					·	0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID		10	1	2016			2015			2014	
ID	Indicador	Categoria de região									
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Prioridade d	de	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das
Investimento		políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 11

ID	ID Indicador Categoria de região Unidade de medida		Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O112a	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	Menos desenvolvidas	N°	3.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016				2015		2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O112a	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia
Prioridade de Investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 12 / 12c

(1) ID	Indicador		Categoria de região	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida		(2023) total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço	N.º	Ultraperiféricas ou setentrio	ais 2,00			2,00	0,00	0,00	
		público apoiados		pouco povoadas							
S	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço	N.º	Ultraperiféricas ou setentrio	ais 2,00			2,00	0,00	0,00	
		público apoiados		pouco povoadas							

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia
Prioridade de Investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas
Objetivo específico	1241 - Compensação de custos adicionais nas obrigações de serviço público nos transportes inter-ilhas

ID	Indicador		Unidade de	Categoria de região	Valor de	Ano	de	Valor da meta	2017	2017	Observações
			medida		Base	Base		para 2023	Total	Qualitativos	
RRAA1	Movimento aéreo	de	1000 pessoas	Ultraperiféricas ou setentrionais	834,00	2013		970,00	1.292,00		Avaliar a meta considerada no âmbito da
	passageiros inter-ilhas			pouco povoadas							reprogramação em curso.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RRAA1	Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas	1.183,00		1.005,00		887,00	

Eixo prioritário		2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade
Prioridade	de	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em
Investimento		linha

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2/2c

(1) ID	Indicador	Unidade	de	Categoria de	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida		região	total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de	Nº		Menos	10,00			0,00	0,00	0,00	
		serviços públicos			desenvolvidas							
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de	Nº		Menos	10,00			7,00	0,00	0,00	
		serviços públicos			desenvolvidas							
F	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº		Menos	26,00			3,00	0,00	0,00	
					desenvolvidas							
S	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº		Menos	26,00			9,00	0,00	0,00	
					desenvolvidas							

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade
Prioridade	de	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Investimento		
Objetivo específico		2.3.1 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a
		eficiência da Administração

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria de	Val	lor de	Ano	de	Valor da meta	2017	2017	Observações
		medida		região	Bas	se	Base		para 2023	Total	Qualitativos	
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos	%		Menos		20,40%	2013		50%-60%		26,7	
	ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos			desenvolvidas								

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos		24,9		27,3		26,7
	12 meses no total de indivíduos						

Eixo prioritário		3 - Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade	de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas,
Investimento		inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3/3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor- alvo	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
					(2023) total	homens	mulheres				
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	325,00			168,00	0,00	0,00	O decréscimo verificado é justificado por razões diversas: término do prazo de execução dos investimentos referentes às operações apoiadas no âmbito do Aviso n.º ACORES-51-2015-01, que resultou em rescisões; anulações ou desistências de projetos já no âmbito do Aviso em vigor.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	325,00			234,00	0,00	0,00	O decréscimo verificado é justificado por razões diversas: término do prazo de execução dos investimentos referentes às operações apoiadas no âmbito do Aviso n.º ACORES-51-2015-01, que resultou em rescisões; anulações ou desistências de projetos já no âmbito do Aviso em vigor.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	325,00			168,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	325,00			234,00	0,00	0,00	
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	163,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	163,00			0,00	0,00	0,00	
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	325,00			168,00	0,00	0,00	
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	325,00			234,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	525,00			243,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas		Menos desenvolvidas	525,00			489,00	0,00	0,00	
F	O312	Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	Nº	Menos desenvolvidas	20,00			3,00	0,00	0,00	
S	O312	Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	N°	Menos desenvolvidas	20,00			8,00	0,00	0,00	

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	239,00	0,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	239,00	0,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		forma de subvenções									
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	239,00	0,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	498,00	0,00	0,00	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O312	Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O312	Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas,
Investimento	inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	3.1.1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais

ID	Indicador	Unidade	Categoria de	Valor	Ano	Valor da	2017	2017	Observações
		de medida	região	de Base	de	meta	Total	Qualitativos	
					Base	para 2023			
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos		Menos desenvolvidas	3,60%	2011	4,5%- 5,5%			Não se encontra disponível o valor para o ano de 2017. Os valores da situação de partida e meta definidos inicialmente, de acordo com informações do INE encontram-se incorretos pois verificou-se uma duplicação da contagem das empresas de serviços intensivos em conhecimento, prevendo-se a sua retificação âmbito da reprogramação em curso. Assim, só é possível efetuar a comparação de dados, assumindo que a situação de partida é de 1,30(2011-2013).

	ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
			Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
Γ	R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de		1,75		1,47		1,4
		nascimentos						

Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3/3b

(1)	ID	Indicador		Categoria de	Valor-alvo	Valor-alvo	Valor-alvo	2017	2017	2017 Mulheres	Observações
			medida	região	(2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres	Total	Homens	Mulneres	
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	100,00			0,00	0,00	0,00	Deteta-se pouca procura por parte das empresas ao sistema de incentivos associado. Revisão da meta do indicador no âmbito da reprogramação em curso.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	100,00			6,00	0,00	0,00	Deteta-se pouca procura por parte das empresas ao sistema de incentivos associado. Revisão da meta do indicador no âmbito da reprogramação em curso.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	100,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	100,00			6,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	5.000.000,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	5.000.000,00			493.672,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	150,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	150,00			3,00	0,00	0,00	
F	O322	Projetos de promoção turística	N°	Menos desenvolvidas	32,00			27,00	0,00	0,00	Avaliar a meta considerada, no âmbito da reprogramação em curso.
S	O322	Projetos de promoção turística	N°	Menos desenvolvidas	32,00			43,00	0,00	0,00	

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		(subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
		(subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O322	Projetos de promoção turística	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O322	Projetos de promoção turística	24,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região	Valor de		Ano de		Valor da meta para 2017		2017	Observações
		medida		Base		Base		2023	Total	Qualitativos	
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvidas	2	2,9	2012		4,2-4,6			Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2017
R322	Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	1000 dormidas	Menos desenvolvidas	739,0	00	2013		900,00			Avaliar a meta considerada, no âmbito da reprogramação em curso.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME		3		3,4		2,9
R322	Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	962,00		784,00		760,00	

Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3/3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida		Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
-	0001	T C D LC NY L		região		(2023) Homens	mumeres	6.00			
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas	Menos	35,00			6,00	0,00	0,00	
		арою		desenvolvidas							
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas	Menos	35,00			18,00	0,00	0,00	
		apoio		desenvolvidas							
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas	Menos	35,00			6,00	0,00	0,00	
		subvenções		desenvolvidas							
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas	Menos	35,00			18,00	0,00	0,00	
		subvenções	•	desenvolvidas	, i			,	· ·	ŕ	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao	EUR	Menos	10.500.000,00			653.194,00	0,00	0,00	
		apoio público às empresas (subvenções)		desenvolvidas				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-,	-,	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao	EUR	Menos	10.500.000,00			1.895.154,00	0.00	0.00	
	0000	apoio público às empresas (subvenções)	Lok	desenvolvidas	10.500.000,00			1.055.15 1,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas	Equivalente tempo	Menos	30,00			6.00	0.00	0.00	
1	1000	apoiadas	inteiro	desenvolvidas	30,00			0,00	0,00	0,00	
S	CONS			Menos	30,00			21,00	0.00	0.00	
3	1000	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas			30,00			21,00	0,00	0,00	
_	0000	apoiadas	inteiro	desenvolvidas	20.00			2.00	0.00	0.00	
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para	Empresas	Menos	20,00			2,00	0,00	0,00	
		introduzirem produtos novos na empresa		desenvolvidas							
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para	Empresas	Menos	20,00			4,00	0,00	0,00	
		introduzirem produtos novos na empresa		desenvolvidas							
F	O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias	Nº	Menos	10,00			2,00	0,00	0,00	
		empresas		desenvolvidas							
S	O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias	Nº	Menos	10,00			6,00	0,00	0,00	
		empresas		desenvolvidas				' '		,	

¹⁾ S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)) ID	Indicador	2016 Total	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	15,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	15,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		(subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	1.552.311,00	0,00	0,00	376.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		(subvenções)									

(1) ID)	Indicador	2016 Total	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
					Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO	800	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO	800	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO)29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			novos na empresa									
S	CO)29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			novos na empresa									
F	O33	334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O33	334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	3.3.1 - Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.

ID	Indicador	Unidade	Categoria de	Valor de	Ano	Valor da	2017	2017	Observações
		de medida	região	Base	de	meta para	Total	Qualitativos	
					Base	2023			
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE	%	Menos	70,00%	2010	75%-80%			De acordo com os dados disponibilizados pelo INE, o dado referenciado para
	Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de		desenvolvidas						o ano 2014 corresponde ao período 2012-2014; No âmbito da reprogramação
	inovação no total de PME do inquérito								em curso, será retificada a situação de partida, com a consideração de dados
	comunitário à inovação								do período 2010-2012 (48,1%).

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do						48,7
	inquérito comunitário à inovação						

Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade de Investimento	3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3/3d

(1)	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	2017 Total	2017	2017	Observações
			medida	região	total	(2023) homens	mulheres		Homens	Mulheres	
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	Menos	570,00			97,00	0,00	0,00	
		recebem apoio		desenvolvidas							
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	Menos	570,00			367,00	0,00	0,00	
		recebem apoio		desenvolvidas							
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	Menos	570,00			97,00	0,00	0,00	
		recebem subvenções		desenvolvidas							
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	Menos	570,00			367,00	0,00	0,00	
		recebem subvenções		desenvolvidas							
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao	EUR	Menos	160.000.000,00			14.850.586,00	0,00	0,00	
		apoio público às empresas (subvenções)		desenvolvidas							
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao	EUR	Menos	160.000.000,00			86.510.044,00	0,00	0,00	
		apoio público às empresas (subvenções)		desenvolvidas							
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em	Equivalente tempo	Menos	2.050,00			258,00	0,00	0,00	
		empresas apoiadas	inteiro	desenvolvidas							
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em	Equivalente tempo	Menos	2.050,00			1.048,00	0,00	0,00	
		empresas apoiadas	inteiro	desenvolvidas							

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016	2016	2015 Total	2015	2015	2014	2014	2014
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	252,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	252,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	489.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às	46.795.659,00	0,00	0,00	19.433.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		empresas (subvenções)									
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	533,00	0,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade de Investimento	3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação
Objetivo específico	3.4.1 - Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional

ID	Indicad	lor	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor	da	2017	2017	Observações
			medida	região	Base	Base	meta	para	Total	Qualitativos	
							2023				
R3	11 Particip	pação do setor industrial, comércio e	%	Menos	49,60%	2012	55%	-57%			Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2017. No
	serviços	s na formação do valor acrescentado		desenvolvidas							âmbito da reprogramação em curso, proceder-se-à à revisão da
	bruto re	egional,									situação de partida.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R341	Participação do setor industrial, comércio e serviços na formação do valor acrescentado bruto regional,		45,4		44.6		44.5

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
Prioridade de Investimento	4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4/4a

(1)	ID	Indicador	Unidade de	Categoria	de	Valor-alvo	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida	região		(2023) total	(2023) homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de	MW	Menos		25,00			0,00	0,00	0,00	
		energia renovável		desenvolvidas								
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de	MW	Menos		25,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		energia renovável		desenvolvidas								31.12.2017
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2	Menos		45.872,00			0,00	0,00	0,00	
		Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de	equivalente	desenvolvidas								
		estufa										
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2	Menos		45.872,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de	equivalente	desenvolvidas								31.12.2017
		estufa	-									

	(I) ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		de gases com efeito de estufa									
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		de gases com efeito de estufa									

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
Prioridade de Investimento	4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis
Objetivo específico	4.1.1 - Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.

ID	Indi	dicador	Unidade	de	Categoria de	Valor de	Ano	de	Valor da meta	2017	2017	Observações
			medida		região	Base	Base		para 2023	Total	Qualitativos	
R4	13 Pen	netração dos recursos renováveis na produção	%		Menos	34,70	2013		61,00			Ainda não se encontra disponível o valor para o
	de e	energia elétrica			desenvolvidas							ano de 2016 e 2017

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R413	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica			35,50		35,10	

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4/4b

(1)	ID	Indicador	Unidade	de	Categoria de		Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida		região	(2023) total	(2023) homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas		Menos	62,00			0,00	0,00	0,00	
		apoio			desenvolvidas							
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas		Menos	62,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		apoio			desenvolvidas							31.12.2017
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas		Menos	62,00			0,00	0,00	0,00	
		apoio financeiro, que não sob forma de subvenções			desenvolvidas							
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas		Menos	62,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		apoio financeiro, que não sob forma de subvenções			desenvolvidas							31.12.2017
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N°		Menos	62,00			0,00	0,00	0,00	
					desenvolvidas							
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N°		Menos	62,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
					desenvolvidas							31.12.2017

(1)) ID	Indi	licador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO	001 Inves	restimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO	001 Inves	restimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO	003 Inves	restimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		form	ma de subvenções									
S	CO	003 Inves	restimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		form	ma de subvenções									
F	O42	21 Emp	presas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O42	21 Emp	presas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	4.2.1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos

ID	Indicador	Unidade	Categoria de	Valor de	Ano	Valor da	2017	2017	Observações
		de medida	região	Base	de	meta para	Total	Qualitativos	
					Base	2023			
R421	Consumo de	Тер	Menos	39.302,00	2013	36.944,00			As autoridades nacionais responsáveis pela Energia, constataram que o método de cálculo do indicador
	energia primária		desenvolvidas						não é o mais adequado. Assim sendo, propõe um novo método para o cálculo do indicador que será
	nas empresas								medido em tep/;€. Para o caso dos Açores, a situação de partida passaria a ser de 78,24 (2011) e a meta
									de 54,76(2023). Indicador a modificar no âmbito da reprogramação em curso.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R421	Consumo de energia primária nas empresas			80,39		89,22	

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
Prioridade de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios
Investimento	públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4/4c

(1)	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida	região	total	(2023) homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia	kWh/ano	Menos	10.852.942,00			0,00	0,00	0,00	
		primária nos edifícios públicos		desenvolvidas							
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia	kWh/ano	Menos	10.852.942,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		primária nos edifícios públicos		desenvolvidas							31.12.2017
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2	Menos	1.563,00			0,00	0,00	0,00	
		Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito	equivalente	desenvolvidas							
		de estufa									
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2	Menos	1.563,00			11,00	0,00	0,00	
		Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito	equivalente	desenvolvidas							
		de estufa									

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		de gases com efeito de estufa									
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		de gases com efeito de estufa									

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
Prioridade de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios
Investimento	públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	4.3.1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria de	Valor	de	Ano	de	Valor da meta para	2017	2017	Observações
		medida		região	Base		Base		2023	Total	Qualitativos	
R431	Consumo de energia primária na administração	Тер		Menos	23.71	1,00	2010		16.598,00			Ainda não se encontra disponível o valor para o
	regional e local			desenvolvidas								ano de 2016 e 2017.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local			26.221,00		24.620,50	

Eixo prioritário		4 - Economia de Baixo Carbono
Prioridade	de	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade
Investimento		urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4/4e

(1) ID	Indicador		Categoria de	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida	região	(2023) total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	O45	Pontos de carregamento da rede de mobilidade	N.º	Menos	13,00			0,00	0,00	0,00	
		elétrica		desenvolvidas							
S	O45	Pontos de carregamento da rede de mobilidade	N.°	Menos	13,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		elétrica		desenvolvidas							31.12.2017
F	O452	2 Veículos de transporte coletivo de passageiros	Nº	Menos	15,00			0,00	0,00	0,00	
		(novos ou reconvertidos)		desenvolvidas							
S	O452	2 Veículos de transporte coletivo de passageiros	Nº	Menos	15,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		(novos ou reconvertidos)		desenvolvidas							31.12.2017

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O452	Veículos de transporte coletivo de passageiros (novos ou reconvertidos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O452	Veículos de transporte coletivo de passageiros (novos ou reconvertidos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
Prioridade de	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade
Investimento	urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	4.5.1 - Promover a mobilidade urbana sustentável

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R454	Passageiros movimentados no sistema de transporte coletivo	1000 Pessoas	Menos desenvolvidas	9.100,00	2013	9.556,00	8.772,00		

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R454	Passageiros movimentados no sistema de transporte coletivo	8.674,00		8.717,00		8.726,00	

Eixo prioritário	5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5/5a

(1	1)	ID	Indicador	Unidade	de	Categoria de	9	Valor-alvo	Valor-alvo	Valor-alvo	2017	2017	2017	Observações
				medida		região		(2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	. (O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a	Nº		Menos		18,00			7,00	0,00	0,00	
			identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das			desenvolvidas								
			alterações climáticas											
S	. (O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a	Nº		Menos		18,00			15,00	0,00	0,00	
			identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das			desenvolvidas								
			alterações climáticas											

(1	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas									
S	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de	12,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas									

Eixo prioritário	5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas
Objetivo específico	5.1.1 - Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria de região	Valor	de	Ano	de	Valor da meta para	2017	2017	Observações
		medida			Base		Base		2023	Total	Qualitativos	
R512	Território regional com instrumentos de identificação de vulnerabilidades	%		Menos		34,00	2013		100,00	44,00		
	e riscos			desenvolvidas								

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R512	Território regional com instrumentos de identificação de vulnerabilidades e riscos	34,00		34,00		34,00	

Eixo prioritário		5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos
Prioridade	de	5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de
Investimento		catástrofes

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5/5b

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F		Prevenção e gestão de riscos: População que benefícia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas	Menos desenvolvidas	33.000,00			6.696,00	0,00	0,00	
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que benefícia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas	Menos desenvolvidas	33.000,00			24.533,00	0,00	0,00	
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Menos desenvolvidas	5,05			1,24	0,00	0,00	
S		Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Menos desenvolvidas	5,05			7,14	0,00	0,00	
F	O524	Infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	Menos desenvolvidas	6,00			1,00	0,00	0,00	
S	O524	Infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	Menos desenvolvidas	6,00			4,00	0,00	0,00	

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra	6.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		inundações									
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra	23.273,00	0,00	0,00	16.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		inundações									
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	4,89	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O524	Infraestrutura de proteção civil apoiadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O524	Infraestrutura de proteção civil apoiadas	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos
Prioridade	de	5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de
Investimento		catástrofes
Objetivo específico		5.2.1 - Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2017	2017	Observações
		medida	região	Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R521	Incremento da capacidade de resiliência em situação de	%	Menos	55,00	2013	90,00	64,00		Tendo em conta as operações em curso, espera-se
	exceção que envolva ameaça coletiva		desenvolvidas						que o indicador atinja 74%.
R523	Intervenção em linha de costa em situação de risco, para	%	Menos	50,00	2013	93,00	58,00		
	proteção de pessoas e bens		desenvolvidas						

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R521	Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva	64,00		55,00		55,00	
R523	Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens	55,00		50,00		50,00	

Eixo prioritário		6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade	de	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento
Investimento		que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 6a

(1) I	D	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	. (O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de	Nº	Menos	15,00			3,00	0,00	0,00	
			resíduos urbanos		desenvolvidas							
S		2612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de	Nº	Menos	15,00			5,00	0,00	0,00	
			resíduos urbanos		desenvolvidas							

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade de	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento
Investimento	que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	6.1.1 - Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor	Ano de	Valor da	2017	2017	Observações
		medida	região	de Base	Base	meta para	Total	Qualitativos	
						2023			
R612	Valorização dos	%	Menos	13,00	2012	50,00	44,00		A partir do ano de 2013 foi utilizada uma nova metodologia de cálculo, diferente da aplicada à situação
	resíduos urbanos		desenvolvidas						de partida, ambas previstas na Diretiva 2008/98/CE. O valor de 2013 é de 23,3%, sendo que os dados dos
									anos seguintes comparam com esse novo dado. Situação a corrigir no âmbito da reprogramação em curso.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R612	Valorização dos resíduos urbanos	32,00		28,00		25,00	

Eixo prioritário		6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade	de	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que
Investimento		excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6/6b

(1) []	D	Indicador	Unidade	de	Categoria	de	Valor-alvo	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
				medida		região		(2023) total	(2023) homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	C	O18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas	Pessoas		Menos		38.000,00			6.735,00	0,00	0,00	
			melhorias de abastecimento de água			desenvolvida	3							
S	C	O18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas	Pessoas		Menos		38.000,00			55.353,00	0,00	0,00	
			melhorias de abastecimento de água			desenvolvida	3							
F	C	O19	Tratamento das águas residuais: População adicional servida pelas	Equivalente	de	Menos		24.000,00			1.704,00	0,00	0,00	
			melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	população		desenvolvida	3							
S	C	O19	Tratamento das águas residuais: População adicional servida pelas	Equivalente	de	Menos		24.000,00			10.933,00	0,00	0,00	
			melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	população		desenvolvida	3							

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)) ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	50.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO19	Tratamento das águas residuais: População adicional servida pelas melhorias do sistema de	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		tratamento de águas residuais									
S	CO19	Tratamento das águas residuais: População adicional servida pelas melhorias do sistema de	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		tratamento de águas residuais									

Eixo prioritário	6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade de	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que
Investimento	excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo	6.2.1 - Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas
específico	e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no
	âmbito do ciclo urbano da água.

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor	da	2017	2017	Observações
		medida	região	Base	Base	meta	para	Total	Qualitativos	
						2023				
R623	Qualidade da água distribuída para consumo humano	%	Menos	96,80	2011	٥	99,00	98,97		Procedeu-se à alteração do valor referente ao ano
			desenvolvidas							de 2015, após revisão pela entidade responsável.
R624	Melhoria da qualidade das massas de água (percentagem das	%	Menos	78,00	2012	٥	95,00	83,00		
	massas de água que passou de qualidade "inferior a boa" a "boa a		desenvolvidas							
	superior")									

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R623	Qualidade da água distribuída para consumo humano	98,73		98,88		98,40	
R624	Melhoria da qualidade das massas de água (percentagem das massas de água que passou de qualidade "inferior a boa" a	83,00		83,00		78,00	
	"boa a superior")						

Eixo prioritário	6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6/6c

(1) II	D	Indicador	Unidade d	e Categoria de	Valor-alvo	Valor-alvo	Valor-alvo	2017	2017	2017	Observações
				medida	região	(2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	C	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de	Visitas/ano	Menos	25.000,00			10.306,00	0,00	0,00	Avaliar a meta considerada, no
			visitantes a sítios de património cultural e natural e a		desenvolvidas							âmbito da reprogramação em
			atrações beneficiários de apoio									curso.
S	C	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de	Visitas/ano	Menos	25.000,00			50.510,00	0,00	0,00	
			visitantes a sítios de património cultural e natural e a		desenvolvidas							
			atrações beneficiários de apoio									

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

	1) I	D	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
I	(Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	S		Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	6.3.1 - Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor	Ano de	Valor da	2017	2017	Observações
		medida	região	de Base	Base	meta para	Total	Qualitativos	
						2023			
R6	Dormidas em estabelecimentos	Milhares de	Menos	1138	2013	1300-1400			Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2017. Correção dos valores
	hoteleiros, aldeamentos, apartamentos	dormidas	desenvolvidas						referentes aos anos de 2014 e 2015, face a dados disponibilizados pelo INE.
	turísticos e outros								Avaliar a meta considerada, no âmbito da reprogramação em curso.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		1618		1334		1121

Eixo prioritário		6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de
Investimento		infraestruturas verdes

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 6d

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
					, ,	homens	mulheres				
F		Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	Menos desenvolvidas	11.970.421,00			0,00	0,00	0,00	
S		Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação		Menos desenvolvidas	11.970.421,00			12.679,00	0,00	0,00	Em sede de reprogramação será alterada a meta para 45.500ha, na sequência de uma sugestão da Unidade de Avaliação da DG Regio.
F		Superfície do território dos Açores abrangida por cartografia de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)		Menos desenvolvidas	56.066,00			0,00	0,00	0,00	
S		Superfície do território dos Açores abrangida por cartografía de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)		Menos desenvolvidas	56.066,00	_		0,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	12.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O642	Superfície do território dos Açores abrangida por cartografía de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O642	Superfície do território dos Açores abrangida por cartografía de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de
Investimento		infraestruturas verdes
Objetivo específico		6.4.1 - Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor meta	da para	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
						2023				
R641	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats	%	Menos	4,00	2013		50,00	44,00		
	(% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido – valor de referência com base nos		desenvolvidas							
	relatórios das diretivas Aves e habitats)									

ID	Indicador	2016	2016	2015	2015	2014	2014
		Total	Qualitativos	Total	Qualitativos	Total	Qualitativos
R641	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com	13,00		8,00		5,00	
	estado de conservação conhecido – valor de referência com base nos relatórios das diretivas Aves e habitats)						

Eixo prioritário		6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo
Investimento		zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6/6e

(1)	ID	Indicador	Unidade	de	Categoria	de	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida		região		(2023) total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados	Metros		Menos		165.000,00			4.900,00	0,00	0,00	
		em áreas urbanas	quadrados		desenvolvidas								
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados	Metros		Menos		165.000,00			68.090,00	0,00	0,00	
		em áreas urbanas	quadrados		desenvolvidas								
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais	Metros		Menos		8.403,00			620,00	0,00	0,00	
		construídos ou renovados em áreas urbanas	quadrados		desenvolvidas								
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais	Metros		Menos		8.403,00			5.942,00	0,00	0,00	
		construídos ou renovados em áreas urbanas	quadrados		desenvolvidas								

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016	2016	2016	2015	2015	2015	2014	2014	2014
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		áreas urbanas									
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		áreas urbanas									

Eixo prioritário	6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Prioridade de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo
Investimento	zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	6.5.1 - Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.

ID	Indicador	Unidade	de	Categoria de	Valor de	, .	Ano de	Valor da meta	2017	2017	Observações
		medida		região	Base		Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R65	Aumento de satisfação dos residentes que habitam em áreas com	(1 - 10)		Menos	0)		≥ 2			Sem aprovações finalizadas a
	estratégias integradas de desenvolvimento urbano			desenvolvidas							31.12.2017

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano						

Eixo prioritário	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas
Prioridade de Investimento	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7/7b

(1)) II	D	Indicador		Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
				medida		total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	O	721	Rodovias regionais	Km	Menos	62,00			70,65	0,00	0,00	
			intervencionadas		desenvolvidas							
S	O	721	Rodovias regionais	Km	Menos	62,00			76,39	0,00	0,00	
			intervencionadas		desenvolvidas							

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1) ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O72	21 Rodovias regionais intervencionadas	62,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O72	21 Rodovias regionais intervencionadas	64,55	0,00	0,00	42,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas
Prioridade de Investimento	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais
Objetivo específico	7.2.1 - Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.

ID	Indicador			Unidade de	Categoria de região	Valor de	Ano d	de '	Valor da meta para	2017	2017	Observações
				medida		Base	Base		2023	Total	Qualitativos	
R721	Redução	de	acidentes	Nº	Menos	2.843,00	2012		2.500,00			Não se encontra disponível o valor para o ano de
	rodoviários				desenvolvidas							2017.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R721	Redução de acidentes rodoviários	3.161,00		2.834,00		2.698,00	

Eixo prioritário	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	
Prioridade de	7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transpor	rtes
Investimento	marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7/7c

(1) ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida	região	total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	O732	Navios adquiridos	Nº	Menos	2,00			0,00	0,00	0,00	
				desenvolvidas							
S	O732	Navios adquiridos	Nº	Menos	2,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		_		desenvolvidas							31.12.2017
F	O733	Aerogares	Nº	Menos	5,00			2,00	0,00	0,00	
		intervencionadas		desenvolvidas							
S	O733	Aerogares	Nº	Menos	5,00			4,00	0,00	0,00	
		intervencionadas		desenvolvidas							

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O732	Navios adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O732	Navios adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O733	Aerogares intervencionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O733	Aerogares intervencionadas	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas
Prioridade de	7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes
Investimento	marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
Objetivo específico	7.3.1 - Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região	Valor de	Ano d	le	Valor da meta para	2017	2017	Observações
		medida		Base	Base		2023	Total	Qualitativos	
R732	Passageiros movimentados nos portos da	1000 Passageiros	Menos	463,00	2013		533,00	586,00		Avaliar no âmbito da reprogramação em
	Região		desenvolvidas							curso.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R732	Passageiros movimentados nos portos da Região	555,00		517,00		484,00	

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,
Investimento		igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8/8i

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	V	alor-alvo	(2023)	l v	alor cumu	ativo	R	ácio de ex	ecução	2017
120		região	,	de Base e das Metas		mior mivo	(2020)		aror cumu			nero de ex	cuçuo	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Homes	ns Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						7,00	2,00	5,00			0,0	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						293,00	111,00	182,00			0,0	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00			0,0	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	201	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens 1	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	1,00	2,00	27,00	50,00	83,00	130,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,
Investimento		igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador			Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	'	/alor-alvo (2023)	R	, i				2017	2017			
													Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à	Menos	Rácio (%)		Rácio	45,00						76,01	80,77%	73,44%	68,49	63,64%	70,59%	$\overline{}$
	contratação	desenvolvidas				%						%			%			i l
R814	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de	Menos	Rácio (%)		Rácio	45,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	$\overline{}$
	reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	desenvolvidas				%						%			%			i l

ID	Indicador	Categoria de região	2016								2015							
			Cumulativo		0	Total an		ıl	Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Menos desenvolvidas	77,85%	84,26%	74,21%	80,49%	89,47%	72,73%		77,43%	83,15%	74,40%	62,50%	71,43%	55,52%			
R814	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			

ID	Indicador	Categoria de região	2014										
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres					
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Menos desenvolvidas	80,86%	86,76%	78,01%	80,86%	86,76%	78,01%					
R814	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,
Investimento		igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	\ \ \	/alor-alvo	(2023)	Va	alor cumul	lativo	R	lácio de exe	cução		2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				371,00	130,00	241,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				167,00	61,00	106,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	- ,
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				211,00	76,00	135,00				0,00	0,00	
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	- ,
CO08		Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				170,00	81,00	89,00				0,00	0,00	.,
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				201,00	49,00	152,00				0,00	0,00	.,
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				160,00	56,00	104,00				0,00	0,00	-,
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				61,00	21,00	40,00				0,00	0,00	
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				23,00	7,00	16,00				0,00	0,00	
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	- ,
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				149,00	54,00	95,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					371,00						0,00		

ID	To Provide	C-4i- diz-	1	2016			2015			2014	
ID	Indicador	Categoria de região									
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	3,00	1,00	2,00	88,00	28,00	60,00	280,00	101,00	179,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	166,00	61,00	105,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	52,00	18,00	34,00	158,00	58,00	100,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	40,00	19,00	21,00	130,00	62,00	68,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	3,00	1,00	2,00	48,00	9,00	39,00	150,00	39,00	111,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	41,00	13,00	28,00	117,00	43,00	74,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	20,00	6,00	14,00	41,00	15,00	26,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	14,00	4,00	10,00	9,00	3,00	6,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	32,00	8,00	24,00	115,00	45,00	70,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		3,00			88,00			280,00		

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,
Investimento		igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	v	alor-alvo (202	23)	1	alor cumula	tivo	F	Rácio de exec	ução			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N°	5.500,00			371,00	130,00	241,00	0,07			0,00	0,00	0,00
O814	Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Menos desenvolvidas	N°	400,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O815	Empresas e outras organizações que recebem apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N°	4.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Menos desenvolvidas	3,00	1,00	2,00	88,00	28,00	60,00	280,00	101,00	179,00
O814	Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O815	Empresas e outras organizações que recebem apoios à contratação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de	e	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os
Investimento		jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8/8ii

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	Valor-alvo	(2023)	l v	alor cumu	lativo	R	ácio de exe	cucão	2017
1.0		região		de Base e das Metas	7 4101-4170	(2025)	'	aior cumu	ativo	100	acio de exe	cução	2017
		regino	como base para a derinição das metas	ue Duse e dus metus	Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Homen	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					1,00	0,00	1,00			0,0	0 1,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR04		Menos desenvolvidas					15,00	8,00	7,00			0,0	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	201	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	5,00	5,00	3,00	2,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os
Investimento		jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador			Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	'	Valor-alvo (2023) Rácio de execução											
													Cumulati	vo		Total anu	ıal	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R82	Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio		Rácio (%)		Rácio	50,00						47,69	47,44%	47,83%	56,76	50,81%	50,67%	
	profissional	desenvolvidas				%						%			%			1
R82	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de		Rácio (%)		Rácio	45,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	desenvolvidas				%						%			%			

ID	Indicador	Categoria de região				2016							2015			
				Cumulativ	0		Total anua	al	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anu	al	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R822	Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Menos desenvolvidas	43,16%	45,43%	42,06%	47,47%	47,67%	47,35%		40,60%	43,85%	39,17%	44,06%	49,14%	41,87%	
R823	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R822	Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Menos desenvolvidas	31,34%	30,43%	31,76%	31,34%	30,43%	31,76%	
R823	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os
Investimento		jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8ii

ID	Indicador		de Valor-alvo (2023)		(2023)	Va	lor cumula	tivo	Rácio de execução			201		
		região												
			Tota	1 Homens	Mulheres	Total		Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				3.082,00	1.069,00	2.013,00				962,00	336,00	626,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvida:				64,00	23,00	41,00				54,00	16,00	38,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				1.846,00	510,00	1.336,00				541,00	151,00	390,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem	Menos desenvolvida:				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	ações de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				7,00	3,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				3.075,00	1.066,00	2.009,00				962,00	336,00	626,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				2.205,00	754,00	1.451,00				339,00	117,00	222,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvida:				333,00	121,00	212,00				215,00	72,00	143,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvida:				137,00	44,00	93,00				84,00	24,00	60,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvida:				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvida:				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvida:				21,00	7,00	14,00				21,00	7,00	14,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvida:				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvida:				1.055,00	335,00	720,00				296,00	92,00	204,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvida:				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00			l i			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvida:				0,00						0,00		
	Total global de participantes					3.082,00						962,00		

ID	Indicador	Categoria de região	1	2016			2015	I		2014	
110	inukausi	Categoria de regiao	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	409.00	163.00	246.00	629.00	217.00	412.00	1.082.00	353.00	729.00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	10.00	7.00	3.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
CO02	inativos	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
CO04	mativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CO05	individuos non empreso, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	265.00	92.00	173.00	400.00	104.00	296.00	640.00	163.00	477.00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CTTE 1) ou o ensino secundário inferior (CTTE 2)	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	7,00	3.00	4.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	402.00	160.00	242.00	629.00	217.00	412.00	1.082.00	353.00	729.00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	155.00	67.00	88.00	629.00	217.00	412.00	1.082.00	353.00	729.00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	118,00	49,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	53,00	20,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	116,00	40,00	76,00	212,00	70,00	142,00	431,00	133,00	298,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		409,00			629,00			1.082,00		

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os
Investimento	jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)		V	alor cumulati	vo		Rácio de exec	ução				
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O822	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	Menos desenvolvidas	N°	11.000,00			3.082,00	1.069,00	2.013,00	0,28			962,00	336,00	626,00
O823	Empresas e outras organizações que recebem apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N°	1.485,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O824	Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Menos desenvolvidas	N°	350,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015		2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O822	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	Menos desenvolvidas	409,00	163,00	246,00	629,00	217,00	412,00	1.082,00	353,00	729,00	
O823	Empresas e outras organizações que recebem apoios à contratação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O824	Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidada da Madida	v	alor-alvo	(2023)	V.	alor cumula	tivo	Dác	cio de exe	cucão	201	17
110		região		de Base e das Metas	'	aioi-aivo	(2023)	l ''	aioi cumuia	11110	ivac	no uc cac	cução	201	.,
		- vgv	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total I	Homens	Mulheres	Homens 1	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						240,00	176,00	64,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					·	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	2014	1
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens M	fulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas		21,00	62,00	22,00	60,00	21,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	,	Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023) Rácio			Rácio de exec	cução				201	7		
															Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R83	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego,	Menos	Rácio (%)		Rácio	60,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%			
	que permanecem 12 meses após o fim do apoio	desenvolvidas				%						%			%					

ID	Indicador	Categoria de região		2016								2015				
			Cumulativo				Total anua	ıl	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anua	ıl	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - $8 \, / \, 8iii$

ID	Indicador	Categoria de região	'	Valor-alvo	(2023)	Va	ılor cumul	lativo	R	acio de exe	cução		2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				240,00	176,00	64,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				39,00	30,00	9,00				0,00	0,00	.,
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				3,00	1,00	2,00				0,00	0,00	.,
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				11,00	11,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				11,00	11,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				157,00	119,00	38,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				46,00	29,00	17,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				32,00	23,00	9,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				52,00	42,00	10,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				11,00	7,00	4,00				0,00	0,00	
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				3,00	3,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				78,00	48,00	30,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					240,00						0,00		

ID	Indicador	Cotomois de moite		2016	I		2015			2014	$\overline{}$
ID	Indicador	Categoria de região									
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	75,00	54,00	21,00	84,00	62,00	22,00	81,00	60,00	21,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	10,00	10,00	0,00	13,00	8,00	5,00	16,00	12,00	4,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	4,00	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	3,00	3,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	4,00	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	3,00	3,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	47,00	35,00	12,00	54,00	41,00	13,00	56,00	43,00	13,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	19,00	12,00	7,00	14,00	9,00	5,00	13,00	8,00	5,00
CO11	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	7,00	5,00	2,00	16,00	12,00	4,00	9,00	6,00	3,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	17,00	14,00	3,00	19,00	14,00	5,00	16,00	14,00	2,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	4,00	3,00	1,00	4,00	2,00	2,00	3,00	2,00	1,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	26,00	12,00	14,00	23,00	15,00	8,00	29,00	21,00	8,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00	İ	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00	i	
	Total global de participantes		75,00			84,00			81,00		

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Unidade de medida Valor-alvo (2023)		Valor cumulativo			Rácio de execução				2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N°	450,00			240,00	176,00	64,00	0,53			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	75,00	54,00	21,00	84,00	62,00	22,00	81,00	60,00	21,00

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e
Investimento		privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8/8iv

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	Valor-alvo	(2023)	l v	alor cumu	ativo	R-	ácio de exe	cucão	2017
1.0		região		de Base e das Metas	7 4101-4170	(2025)	'	aior cumu	ativo	**	acio de exe	cução	2017
					Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Homen	s Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR04		Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	2014	Į.
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens M	lulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e
Investimento	privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de	Unidade de Medida	Indicador de realizações utilizado como	Unidade de Medida de	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução 2017										
		região	para o Indicador	base para a fixação de metas	Base e das Metas														
													Cumulativo		Total anual		al	Qualitativos	
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
R84	Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino, que criaram o	Menos	Rácio (%)		Rácio	7,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%		
	próprio emprego, até 6 meses depois de terminada a formação	desenvolvidas				%						%			%		,		
R84	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	Menos	Rácio (%)		Rácio	40,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%		
		desenvolvidas				%						%			%				

ID	Indicador	Categoria de região					6						201:				
			Cumulativo		Total anual		Total anual		tal anual Qualitativos		ivos C		vo		Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
R844	Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino, que criaram o próprio emprego, até 6 meses depois de terminada a formação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
R845	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		

ID	Indicador	Categoria de região		2014					
				Cumulativo				Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R844	Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino, que criaram o próprio emprego, até 6 meses depois de terminada a formação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R845	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e
Investimento		privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 8iv

ID	Indicador	Categoria de região	1	Valor-alvo ((2023)	V	alor cumu	ılativo	R	Rácio de exe	cução	2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08		Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

770		10	1	2016			2015			2014	
ID	Indicador	Categoria de região	1	2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		İ	0,00		

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e
Investimento		privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			le de medida Valor-alvo (2023) Valor cumulativo Rácio de execução									
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O844	Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino	Menos desenvolvidas	Nº	300,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	Menos desenvolvidas	Nº	700,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O844	Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8/8v

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	l v	alor-alvo	(2023)	V	alor cumula	tivo	Rá	cio de exe	ecucão	201	17
1		região		de Base e das Metas	·		(=0=0)	l ''	anor cumun			cro de cae	Luçuo	-0.	.
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens N	Iulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens 1	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	2014	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Aulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	1	Valor-alvo (2023)	R	ácio de exe	cução				2017	7		
				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,									Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a participação na formação	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	90,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
R856	Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho, 6 meses após a conclusão da formação	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	50,00 %						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(%)			70-80												0
R857	Empresas que implementam planos de mudança organizacional em sequência da formação, 12 meses após a conclusão das ações	Menos desenvolvidas	(%)			80-90												0

ID	Indicador	Categoria de região 2016														
				Cumulativ	0		Total anua	ıl	Qualitativos		Cumulativ	0		Total anua	ıl	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a participação na formação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R856	Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho, 6 meses após a conclusão da formação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0
R857	Empresas que implementam planos de mudança organizacional em sequência da formação, 12 meses após a conclusão das ações	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a participação na formação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R856	Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho, 6 meses após a conclusão da formação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0
R857	Empresas que implementam planos de mudança organizacional em sequência da formação, 12 meses após a conclusão das ações	Menos desenvolvidas							0

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - $8 \, / \, 8v$

ID	Indicador	Categoria de região	'	Valor-alvo	(2023)	V	alor cumu	lativo	R	ácio de exe	cução		2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0.00				0,00	0,00	0,00
	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		,

ID	Indicador	Categoria de região	T	2016			2015			2014	$\overline{}$
110	indicator	Categoria de regiao	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)		Valor cumulativo			Rácio de execução						
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O854	Participantes desempregados incluindo DLD, na formação	Menos desenvolvidas	N°	3.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O855	Participantes empregados na formação	Menos desenvolvidas	N°	38.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O856	Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação	Menos desenvolvidas	N°	300,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015			2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O854	Participantes desempregados incluindo DLD, na formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O855	Participantes empregados na formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O856	Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades
Investimento	do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor
	cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8/8vii

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida			Valor cumulativo			Rác	io de execução	2017	
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas									
					Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total I	Iomens Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
		desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

ID	Indicador			2016		15	2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens M	fulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades
Investimento	do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor
	cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	'	Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023) Rácio de execução						2017			
													Cumulativ	70	Total anual		al	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R8'	3 Participantes no Programa EURODISSEIA, empregados 6 meses após o fim da participação	Menos desenvolvidas	(%)			50												0

ID	Indicador	Categoria de região		2016							2015					
				Cumulativo			Total anua	Qualitativos	Cumulativo		0	Total anual		Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R873	Participantes no Programa EURODISSEIA, empregados 6 meses após o fim da participação	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região				201			
				Cumulativo			Total anual	Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R873	Participantes no Programa EURODISSEIA, empregados 6 meses após o fim da participação	Menos desenvolvidas							0

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades
Investimento	do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor
	cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - $8 \, / \, 8vii$

ID	Indicador	Categoria de região			(2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução				2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015		2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Prioridade de	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades
Investimento	do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor
	cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)						Rácio de execu	ıção	2017			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O874	Ações de informação, divulgação, sensibilização e recrutamento	Menos desenvolvidas	N°	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O875	Participantes no Programa EURODISSEIA	Menos desenvolvidas	N°	720,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O874	Ações de informação, divulgação, sensibilização e recrutamento	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O875	Participantes no Programa EURODISSEIA	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde,
Investimento	para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os
	serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9/9a

(1) ID	Indicador	Unidade de	Categoria	le Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida	região	total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde	Pessoas	Menos	170.000,00			125.246,00	0,00	0,00	
		melhorados		desenvolvidas							
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde	Pessoas	Menos	170.000,00			125.246,00	0,00	0,00	
		melhorados		desenvolvidas							
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Menos	42,00			15,00	0,00	0,00	
				desenvolvidas							
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Menos	42,00			36,00	0,00	0,00	
				desenvolvidas							

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	125.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	125.246,00	0,00	0,00	68.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	27,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde,
Investimento	para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os
	serviços de base comunitária
Objetivo	9.7.1 - Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de
específico	proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor de	Ano de	Valor da meta	2017	2017	Observações
		medida	região	Base	Base	para 2023	Total	Qualitativos	
R972	População beneficiada pelas intervenções em	%	Menos	59,00	2013	100,00	91,00		Necessidade de revisão pontual do indicador e situação
	infraestruturas de saúde /sociais no total da população da		desenvolvidas						de partida, no âmbito da reprogramação em curso.
	RAA								

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R972	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde /sociais no total da população da RAA	91,00		59,00		59,00	

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9c - Apoio a empresas sociais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9/9c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
				região	(2023) total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas	Empresas	Menos	14,00			0,00	0,00	0,00	
		que recebem apoio		desenvolvidas							
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas	Empresas	Menos	14,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		que recebem apoio		desenvolvidas							31.12.2017
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego	Equivalente tempo	Menos	84,00			0,00	0,00	0,00	
		em empresas apoiadas	inteiro	desenvolvidas							
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego	Equivalente tempo	Menos	84,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
		em empresas apoiadas	inteiro	desenvolvidas							31.12.2017
F	O991	Empresas sociais apoiadas	Nº	Menos	14,00			0,00	0,00	0,00	
				desenvolvidas							
S	O991	Empresas sociais apoiadas	N°	Menos	14,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a
				desenvolvidas							31.12.2017

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O991	Empresas sociais apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O991	Empresas sociais apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9c - Apoio a empresas sociais
Objetivo específico	9.9.1 - Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade d	Categoria de região	Valor d	e A	Ano de	Valor da meta para	2017	2017	Observações
		medida		Base	В	Base	2023	Total	Qualitativos	
R991	Peso das empresas sociais no total das Instituições do terceiro setor na	%	Menos	4,0	0 2	2013	10,00	4,00		
	RAA		desenvolvidas							

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R991	Peso das empresas sociais no total das Instituições do terceiro setor na RAA	4,00		4,00		4,00	

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9/9i

ID		Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	V	Valor-alvo (2023)		Va	ılor cumula	tivo	Rácio de execução			201	17
		regiao	como base para a dennição das metas	de Base e das Metas	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens !	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens 1	Mulheres
CR01		Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02		Menos desenvolvidas						62,00	34,00	28,00				0,00	0,00
CR03		Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04		Menos desenvolvidas						445,00	265,00	180,00				72,00	59,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07		Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	2014	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Iulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	4,00	6,00	4,00	1,00	26,00	21,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas		10,00	71,00	51,00	100,00	60,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID)	Indicador	Categoria de		Indicador de realizações utilizado como base	Unidade de Medida de Base	,	Valor-alvo ((2023)	B	Rácio de execução			2017							
			região	o Indicador	para a fixação de metas	e das Metas															
														Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos		
							Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R9	915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da	Menos	Rácio (%)		Rácio	50,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%			
		formação de percursos formativos	desenvolvidas				%						%			%					
R9	917	Participantes em programas ocupacionais, empregados 6 meses após a	Menos	Rácio (%)		Rácio	20,00						18,87	18,94%	18,76%	54,18	51,01%	59,44%			
		conclusão da participação	desenvolvidas				%						%			%			i .		

ID	Indicador	Categoria de região				2016							2015			
				Cumulative)		Total anual		Qualitativos		Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R917	Participantes em programas ocupacionais, empregados 6 meses após a conclusão da participação	Menos desenvolvidas	13,52%	13,70%	13,26%	15,68%	15,70%	15,64%		10,64%	11,01%	10,08%	12,11%	13,11%	10,60%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R917	Participantes em programas ocupacionais, empregados 6 meses após a conclusão da participação	Menos desenvolvidas	7,91%	7,09%	9,12%	7,91%	7,09%	9,12%	

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Valor-alvo (2023)	Val	or cumula	tivo	R	ácio de exe	ecução			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				11.615,00	6.665,00	4.950,00				4.383,00	2.439,00	1.944,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				4.694,00	2.664,00	2.030,00				1.525,00	815,00	710,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				2.322,00	1.345,00	977,00				716,00	416,00	300,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				595,00	451,00	144,00				286,00	204,00	82,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				595,00	451,00	144,00				286,00	204,00	82,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				7.131,00	4.619,00	2.512,00				2.668,00	1.663,00	1.005,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				2.731,00	1.124,00	1.607,00				1.064,00	430,00	634,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				974,00	298,00	676,00				348,00	108,00	240,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				3.898,00	2.503,00	1.395,00				1.421,00	892,00	529,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				704,00	435,00	269,00				124,00	69,00	55,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				754,00	320,00	434,00				246,00	90,00	156,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				2.748,00	1.611,00	1.137,00				1.687,00	937,00	750,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				5.223,00	2.839,00	2.384,00				2.066,00	1.127,00	939,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					11.615,00						4.383,00		

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1.770,00	933,00	837,00	2.875,00	1.699,00	1.176,00	2.587,00	1.594,00	993,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	592,00	312,00	280,00	1.267,00	722,00	545,00	1.310,00	815,00	495,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	452,00	250,00	202,00	623,00	367,00	256,00	531,00	312,00	219,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	46,00	33,00	13,00	135,00	100,00	35,00	128,00	114,00	14,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	46,00	33,00	13,00	135,00	100,00	35,00	128,00	114,00	14,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	989,00	626,00	363,00	1.739,00	1.132,00	607,00	1.735,00	1.198,00	537,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	513,00	191,00	322,00	658,00	311,00	347,00	496,00	192,00	304,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	176,00	46,00	130,00	273,00	89,00	184,00	177,00	55,00	122,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	454,00	285,00	169,00	984,00	632,00	352,00	1.039,00	694,00	345,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	47,00	22,00	25,00	106,00	58,00	48,00	427,00	286,00	141,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	105,00	38,00	67,00	148,00	58,00	90,00	255,00	134,00	121,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	288,00	170,00	118,00	400,00	261,00	139,00	373,00	243,00	130,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	745,00	409,00	336,00	1.287,00	707,00	580,00	1.125,00	596,00	529,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1.770,00			2.875,00			2.587,00		

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	,	alor-alvo (202	3)	V	alor cumulative)		Rácio de exec	ução		2017	
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Menos desenvolvidas	Nº	9.000,00			11.616,00	6.666,00	4.950,00	1,29			4.384,00	2.440,00	1.944,00
O916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Menos desenvolvidas	N°	4.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	N°	12,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015		2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Menos desenvolvidas	1.770,00	933,00	837,00	2.875,00	1.699,00	1.176,00	2.587,00	1.594,00	993,00	
O916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 9iii

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	l v	alor-alvo	(2023)	V	alor cumula	tivo	Rá	cio de exe	cução	201	17
1		região		de Base e das Metas	· ·		(=0=0)	l ''	anor cumun			cro de cae	Luçuo	-0.	.
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens N	Iulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens 1	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens M	ulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID)	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	,	Valor-alvo (2023)		F	Rácio de exec	cução				201	7		
														Cumulati	vo		Total anu	ıal	Qualitativos
							Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9	932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que	Menos	Rácio (%)		Rácio	90,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
		concluíram a formação	desenvolvidas				%						%			%			i

ID	Indicador	Categoria de região				2016	i						2015			
				Cumulativ	0	Total anual			Qualitativos		Cumulativo)	Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região				2014			
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 9iii

ID	Indicador	Categoria de região	'	/alor-alvo	(2023)	V	alor cumu	lativo	R	ácio de exe	cução		2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	ue romação indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0.00				0.00	0.00	0,00
	individuos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-soc (CITE 4)	Menos desenvolvidas	+			0,00	0,00	0,00				0.00	0.00	0,00
	individuos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	1			0.00	0.00	0.00				0.00	0.00	0,00
	participantes que vivem en agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0.00				0.00	0.00	0,00
	participants com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0,00				0.00	0.00	0,00
	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0,00				0.00	0,00	0,00
	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0.00				0.00	0,00	0,00
	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0,00				0,00	0,00	0,00
	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0.00				0,00	0,00	0,00
	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0.00	0.00				0,00	0,00	0,00
	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0.00	0.00	0.00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0.00	.,	.,				0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0.00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes		1	İ		0,00						0,00		$\overline{}$

ID	Indicador	Categoria de região	T	2016			2015			2014	$\overline{}$
110	indicator	Categoria de regiao	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (202	3)	Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	N°	950,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse
Investimento	geral

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9/9iv

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado		Valor-alvo	(2023)	V	alor cumu	lativo	R	ácio de exe	cução	2017
		região	como base para a definição das metas	de Base e das Metas									
					Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Homen	s Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20	16	20	15	201	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Iulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse
Investimento	geral

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)			Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)			lvo (2023) Rácio de execução			Rácio de execução			Rácio de execução			Rácio de execução			Rácio de execução				201	7		
																					Cumulati	vo		Total anu	al	Qualitativos									
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres																		
R94	7 Entidades que aumentam a sua capacidade de intervenção	Menos	Rácio (%)		Rácio	20,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%																		
		desenvolvidas				%						%			%			1																	
R94	5 Instituições que aumentaram a sua capacidade de acolher mais pessoas e de	Menos	Rácio (N.º)		Rácio	7,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%																		
	proporcionar tratamento especializado	desenvolvidas				%						%			%																				

ID	Indicador	Categoria de região		2016				2016								2015				
				Cumulativ	0	Total anual Q		Qualitativos	Qualitativos Cumulativo		0	Total anual			Qualitativos					
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres					
R947	Entidades que aumentam a sua capacidade de intervenção	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					
R945	Instituições que aumentaram a sua capacidade de acolher mais pessoas e de proporcionar tratamento especializado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					

ID	Indicador	Categoria de região							
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R947	Entidades que aumentam a sua capacidade de intervenção	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R945	Instituições que aumentaram a sua capacidade de acolher mais pessoas e de proporcionar tratamento especializado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário		9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade d	de	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse
Investimento		geral

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de Valor região			(2023)	v	alor cumu	lativo	R	lácio de exe	cução		2017	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
0000	de formação		-			0.00	0.00	0.00				0.00	0.00	0.00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	- ,
	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	.,
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

770		10	1	2016			2015			2014	
ID	Indicador	Categoria de região	1	2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		İ	0,00		

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse
Investimento	geral

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (2023)						Valor-alvo (2023)									Rácio de execu	ıção		2017	
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres									
O943	Estruturas especializadas criadas	Menos desenvolvidas	N°	2,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00									
O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	Menos desenvolvidas	N°	8,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00									

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O943	Estruturas especializadas criadas	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário		9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade	de	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao
Investimento		emprego

Quadro 2A: Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9/9v

ID	Indicador	Categoria de	Indicador de realizações comum usado	Unidade de Medida	Valor-alvo	(2023)	l v	alor cumu	ativo	R-	ácio de exe	cucão	2017
1.0		região		de Base e das Metas	7 4101-4170	(2025)	'	aior cumu	ativo	**	acio de exe	cução	2017
					Total Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres Homen	s Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR04		Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas					0,00	0,00	0,00			0,0	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	20)16	20	15	201	4
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens N	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	participação							
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao
Investimento	emprego

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

I	Indicador	Categoria de região		Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)				Rácio de execução					2017			
													Cumulativ	vo		Total anu	ıal	Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da	Menos	Rácio (%)		Rácio	75,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
	economia social com certificação	desenvolvidas				%						%			%			

ID	Indicador	Categoria de região	2016 2015													
				Cumulative	0		Total anua	ıl	Qualitativos		Cumulative	0		Total anual	1	Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R953	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da economia social com certificação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
				Cumulativo			Total anual		Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R953	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da economia social com certificação	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao
Investimento	emprego

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 9v

ID	Indicador	Categoria de		Valor-alvo (2023)		V	alor cumu	lativo	Rácio de execução				2017	
		região				L .								
			Total	Homens	Mulheres			Mulheres	Total	Homens	Mulheres			Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
	de formação													
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00					·	0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID		10	1	2016			2015			2014	
ID	Indicador	Categoria de região									
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	individuos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
Prioridade de	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao
Investimento	emprego

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida		Valor-alvo (202	3)		Valor cumulat	ivo		Rácio de execu	ıção		2017	
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O953	Participantes em ações de capacitação das organizações da economia social	Menos desenvolvidas	N°	3.600,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região		2016			2015			2014	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O953	Participantes em ações de capacitação das organizações da economia social	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 13

Eixo prioritário	13 - Assistência Técnica

(1)	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de	Valor-alvo	Valor-alvo (2023)	Valor-alvo (2023)	2017	2017	2017	Observações
			medida	região	(2023) total	homens	mulheres	Total	Homens	Mulheres	
F	OAT1	Ações de acompanhamento	Nº		1.000,00			104,00	0,00	0,00	
S	OAT1	Ações de acompanhamento	N°		1.000,00			155,00	0,00	0,00	
F	OAT23	Trabalhadores com salários	ETI		30,00			56,00	0,00	0,00	
		cofinanciados pela AT									
S	OAT23	Trabalhadores com salários	ETI		30,00			60,00	0,00	0,00	Avaliar a meta considerada, no âmbito da
		cofinanciados pela AT									reprogramação em curso.
F	OAT7	Estudos e avaliações	N°		6,00			0,00	0,00	0,00	
S	OAT7	Estudos e avaliações	Nº		6,00			1,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
OAT1	Ações de acompanhamento	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OAT1	Ações de acompanhamento	125,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	54,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OAT7	Estudos e avaliações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OAT7	Estudos e avaliações	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OAT1 OAT1 OAT23 OAT23 OAT7	OAT1 Ações de acompanhamento OAT1 Ações de acompanhamento OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT OAT7 Estudos e avaliações	OAT1 Ações de acompanhamento 14,00 OAT1 Ações de acompanhamento 125,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 41,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 54,00 OAT7 Estudos e avaliações 0,00	OAT1 Ações de acompanhamento 14,00 0,00 OAT1 Ações de acompanhamento 125,00 0,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 41,00 0,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 54,00 0,00 OAT7 Estudos e avaliações 0,00 0,00	OAT1 Ações de acompanhamento 14,00 0,00 0,00 OAT1 Ações de acompanhamento 125,00 0,00 0,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 41,00 0,00 0,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 54,00 0,00 0,00 OAT7 Estudos e avaliações 0,00 0,00 0,00	OAT1 Ações de acompanhamento 14,00 0,00 0,00 0,00 OAT1 Ações de acompanhamento 125,00 0,00 0,00 75,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 41,00 0,00 0,00 0,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 54,00 0,00 0,00 20,00 OAT7 Estudos e avaliações 0,00 0,00 0,00 0,00	OAT1 Ações de acompanhamento 14,00 0,00 0,00 0,00 0,00 OAT1 Ações de acompanhamento 125,00 0,00 0,00 75,00 0,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 41,00 0,00 0,00 0,00 0,00 OAT23 Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT 54,00 0,00 0,00 20,00 0,00 OAT7 Estudos e avaliações 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	OAT1 Ações de acompanhamento 14,00 0	OAT1 Ações de acompanhamento 14,00 0	OAT1 Ações de acompanhamento 14,00 0

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios
	múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	271
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	271
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob	0
forma de subvenções	
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	168

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo d Indicador	e ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2017 Número de homens cumulativo	2017 Número de mulheres cumulativo	2017 Total anual	2017 Total anual de homens	2017 Total anual de mulheres
1	О	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises		Menos desenvolvidas	0,00					
1	F	F12	Despesa Certificada	€		Menos desenvolvidas	4.972.809,48					
1	I	K125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº		Menos desenvolvidas	1,00					
1	I	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	N °		Menos desenvolvidas	6,00					
1	О	O111	Projetos de I&D apoiados	Nº		Menos desenvolvidas	0,00					
1	О	O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº		Menos desenvolvidas	0,00					
10	О	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons		Menos desenvolvidas	720,00					
10	F	F102	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	52.502.318,69					
10	F	F101	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	1.281.590,72					
10	О	O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	О	O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	2.991,00	1.743,00	1.248,00	0,00	0,00	0,00
11	F	F111	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00					
11	О	O111x	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	O112a	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	F	135	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	63.529.411,77					
12	I	KRAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados - contratado	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	2,00					
12	О	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	2,00					
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	728.571,57					
2	О	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	3,00					
3	0	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	271,00					
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	83.650.217,61					
3	I	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	N °	FEDER	Menos desenvolvidas	625,00					
3	О	O322	Projetos de promoção turística	Nº		Menos desenvolvidas	27,00					
3	0	O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	2,00					
4	О	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		Menos desenvolvidas	0,00					
4	F	F42	Despesa Certificada	€		Menos desenvolvidas	82.137,46					
4	О	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº		Menos desenvolvidas	0,00					
5	О	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	6.696,00					
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	16.264.249,62					
5	О	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações elimáticas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	7,00					
5	0	O524	Infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	1,00					
6	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	6.735,00					
6	0	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Mais desenvolvidas	4.900,00					
6	F	F62	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	17.429.131,24					
6	0	O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	N°		Menos desenvolvidas	3,00					
7	F	F72	Despesa Certificada	€		Menos desenvolvidas	13.183.580,86					
7	I	K732	Navios adquiridos - contratados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
7	0	O732	Navios adquiridos	N°	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
7	0	O733	Aerogares intervencionadas	N°	FEDER	Menos desenvolvidas	2,00					
8	F	F81	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	17.830.900,95					
8	0	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	371,00	130,00	241,00	0,00	0,00	0,00
8	0	O822	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	N°	FSE	Menos desenvolvidas	3.082,00	1.069,00	2.013,00	962,00	336,00	626,00
8	0	O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	N°	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	36.761.419,62					
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	78.861.496,98					
9	0	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N°	FEDER	Menos desenvolvidas	15,00					
9	О	O911	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	11.616,00	6.666,00	4.950,00	4.384,00	2.440,00	1.944,00
	0	O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0.00	0.00	0.00	0,00		0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo	Observações
1	0	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2018)
1	F	F12	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso.
1	I	K125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
1	I	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	N °	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
1	0	O111	Projetos de I&D apoiados	N°	FEDER		0,00	0,00	0,00	O valor aprovado corresponde a 22 projetos. Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2018)
1	0	O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	FEDER		0,00	0,00	0,00	
10	0	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER		600,00	0,00	0,00	O valor aprovado é de 3619 alunos.
10	F	F102	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	27.196.962,18	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2023).
10	F	F101	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
10	О	O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
10	0	O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	N°	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
10	0	O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N°	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
10	0	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	2.991,00	2.241,00	1.685,00	
11	F	F111	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
11	О	O111x	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
11	0	O112a	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	N°	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
12	F	135	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	56.353.955,03	0,00	0,00	
12	I	KRAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados - contratado	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	2,00	0,00	0,00	
12	0	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	2,00	0,00	0,00	
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER		0,00	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso.
2	0	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	0,00	o valor aprovado corresponde a 9 serviços apoiados.
3	О	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	26,00	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2023)
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	40.457.623,25	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2023)
3	I	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	N °	FEDER	Menos desenvolvidas	506,00	0,00	0,00	
3	О	O322	Projetos de promoção turística	N°	FEDER	Menos desenvolvidas	16,00	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2023)
3	0	O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	O valor aprovado corresponde a 6 infraestruturas.
4	0	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW	FEDER		0,00	0,00	0,00	
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	82.137,46	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso.
4	О	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N°	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso.
5	0	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	6.696,00	0,00	0,00	O valor aprovado corresponde a 24533 pessoas. Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2023).
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	6.689.640,69	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2023).
5	0	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas		FEDER		1,00	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2023).
5	0	O524	Infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	FEDER		1,00	0,00	0,00	O valor aprovado corresponde a 4 infraestruturas.
6	0	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água		FEDER		423,00	0,00	0,00	O valor aprovado corresponde a 55353 pessoas. Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso (meta 2023).
6	О	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER		0,00	0,00	0,00	O valor aprovado corresponde a 68090 m2. Indicador em análise no âmbito da reprogramação em curso.
6	F	F62	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	7.663.524,05	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em

Eixo		ID	Indicador	Unidade	de	Fundo	Categoria de região	2016 Número total	2015 Número total		Observações
prioritário	Indicador			medida				cumulativo	cumulativo	cumulativo	
											curso (meta 2023)
6	О	O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	Nº		FEDER	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	0,00	O valor aprovado corresponde a 5 concelhos
7	F	F72	Despesa Certificada	€		FEDER	Menos desenvolvidas	4.687.306,03	0,00	0,00	ndicador em análise no âmbito da reprogramação em
											curso.
7	I	K732	Navios adquiridos - contratados	Nº		FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
7	0	O732	Navios adquiridos	Nº		FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em
											curso.
7	O	O733	Aerogares intervencionadas	Nº		FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	O valor aprovado corresponde a 4 aerogares
8	F	F81	Despesa Certificada	€		FSE	Menos desenvolvidas	13.601.284,95	0,00	0,00	
8	0	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº		FSE	Menos desenvolvidas	371,00	368,00	280,00	
8	0	O822	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	Nº		FSE	Menos desenvolvidas	2.120,00	1.711,00	1.082,00	
8	0	O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	Nº		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
9	F	F92	Despesa Certificada	€		FEDER	Menos desenvolvidas	27.398.174,22	0,00	0,00	Indicador em análise no âmbito da reprogramação em
											curso (meta 2023).
9	F	F91	Despesa Certificada	€		FSE	Menos desenvolvidas	59.025.648,85	0,00	0,00	
9	0	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº		FEDER	Menos desenvolvidas	8,00	0,00	0,00	
9	0	O911	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à	N°		FSE	Menos desenvolvidas	7.232,00	5.462,00	2.587,00	
			comunidade								
9	0	O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	N°		FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	

		de ID	Indicador		Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio	Objetivo intermédio	Objetivo intermédio	Objetivo final	Objetivo final	Objetivo final
Eixo	Indicador			medida			para 2018 total	para 2018 homens	para 2018 mulheres	(2023) total	(2023) homens	(2023) mulheres
prioritário	0	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	EEDED	Menos desenvolvidas	2			12.00		
1	E	F12	Despesa Certificada	e Enterprises		Menos desenvolvidas	14.840.336			59.361.345.00		
1	I	K125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°		Menos desenvolvidas	14.040.330			2.00		
1	1	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	N°		Menos desenvolvidas	7			12.00		
1	0	O111	Proietos de I&D apoiados	N°		Menos desenvolvidas	15			50.00		
1	0	0125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°		Menos desenvolvidas	0			2.00		
10	0	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento			Menos desenvolvidas	2190			7,300,00		
10	0		de crianças ou de educação apoiadas	Persons						,		
10	F	F102	Despesa Certificada	€		Menos desenvolvidas	38.972.185			120.470.589,00		
10	F	F101	Despesa Certificada	€		Menos desenvolvidas	46.572.179			148.235.295,00		
10	О	O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	2800			4.000,00		
10	0	O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	2250			3.200,00		
10	0	O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	2800			4.000.00		
10	0	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	N°	FSE	Menos desenvolvidas	4.300			6.100.00		
11	F	F111	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	750.330			2.388.236,00		
11	0	O111x	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N°	FSE	Menos desenvolvidas	400			600,00		
11	0	O112a	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	N°	FSE	Menos desenvolvidas	2100			3.000.00		
12	F	135	Despesa certificada	€			21.883.800			67.647.059,00		
						povoadas						
12	I	KRAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados - contratado	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou	1			2,00		
						setentrionais pouco				· ·		
						povoadas						
12	0	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou	0			2,00		
						setentrionais pouco						
						povoadas						
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	4.567.053			14.117.648,00		
2	0	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	8			26,00		
3	0	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises		Menos desenvolvidas	144			720,00		
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	91.908.289			367.633.155,00		
3	I	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	N °	FEDER	Menos desenvolvidas	432			720,00		
3	0	O322	Projetos de promoção turística	Nº		Menos desenvolvidas	10			32,00		
3	0	O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	Nº		Menos desenvolvidas	3			10,00		
4	0	CO30		MW		Menos desenvolvidas	8	·		25,00		
4	F	F42	Despesa Certificada	€		Menos desenvolvidas	14.903.887			59.915.548,00		
4	0	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	19			62,00		
5	0	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	9.900			33.000,00		
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	12.102.690			37.411.765.00		

Eixo	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade medida	de Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
prioritário												
5	О	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas		FEDER	Menos desenvolvidas	5			18,00		
5	0	O524	Infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	2			6,00		
6	О	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	11.400			38.000,00		
6	0	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square mete	rs FEDER	Mais desenvolvidas	49500			165.000,00		
6	F	F62	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	21.812.816			67.427.648,00		
6	0	O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	5			15,00		
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	39.961.714			123.529.412,00		
7	I	K732	Navios adquiridos - contratados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	2			2,00		
7	0	O732	Navios adquiridos	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0			2,00		
7	0	O733	Aerogares intervencionadas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	1			5,00		
8	F	F81	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	28095260			112.381.039,00		
8	0	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	3.100			5.500,00		
8	0	O822	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	6.200			11.000,00		
8	0	O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	380		380	700,00		700,00
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	31.779.077			98.235.295,00		
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	32.889.259			104.588.236,00		
9	О	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	13			42,00		
9	0	O911	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	6.400			9.000,00		
9	О	O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	5			8,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo	Fundo	Categoria de região	Base de	Financiamento	Taxa de	Custo total elegível	Parte da dotação	Custo público elegível	Despesas totais elegíveis	Parte da dotação total	Número de
prioritário			cálculo	total	cofinanciamento	das operações	total coberta com as	das operações	declaradas pelos	coberta pelas despesas	operações
						selecionadas para	operações	selecionadas para	beneficiários à	elegíveis declaradas	selecionadas
						apoio	selecionadas	apoio	autoridade de gestão	pelos beneficiários	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	59.361.345,00	82,04	13.665.090,20	23,02%	13.387.661,88	5.197.194,79	8,76%	29
10	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	120.470.589,00	85,00	79.902.553,44	66,33%	79.902.553,44	52.519.974,23	43,60%	8
10	FSE	Menos desenvolvidas	Total	148.235.295,00	85,00	103.608.624,52	69,89%	103.608.624,52	16.786.037,00	11,32%	119
11	FSE	Menos desenvolvidas	Total	2.388.236,00	85,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
12	FEDER	Ultraperiféricas ou	Total	67.647.059,00	85,00	63.529.411,77	93,91%	63.529.411,77	63.529.411,77	93,91%	2
		setentrionais pouco									
		povoadas									
2	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	14.117.648,00	85,00	5.796.954,37	41,06%	5.796.954,37	958.744,86	6,79%	9
3	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	367.633.155,00	73,60	302.984.235,56	82,41%	196.934.687,25	92.146.369,05	25,06%	729
4	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	59.915.548,00	81,34	1.033.654,17	1,73%	1.033.654,17	315.771,31	0,53%	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	37.411.765,00	85,00	34.907.165,87	93,31%	34.907.165,87	16.689.343,41	44,61%	42
6	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	67.427.648,00	85,00	53.604.601,66	79,50%	53.604.601,66	19.609.235,97	29,08%	55
7	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	123.529.412,00	85,00	19.815.275,65	16,04%	19.815.275,65	13.484.312,22	10,92%	22
8	FSE	Menos desenvolvidas	Total	112.381.039,00	85,00	48.392.218,58	43,06%	48.392.218,58	20.941.185,76	18,63%	15
9	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	98.235.295,00	85,00	54.684.864,15	55,67%	54.684.864,15	38.176.992,62	38,86%	40
9	FSE	Menos desenvolvidas	Total	104.588.236,00	85,00	125.881.439,39	120,36%	125.881.439,39	91.027.001,21	87,03%	5
13	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	8.823.530,00	85,00	6.150.254,90	69,70%	6.150.254,90	4.210.229,53	47,72%	4
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		956.925.935,00	80,21	572.544.649,97	59,83%	466.217.673,34	243.308.167,99	25,43%	940
Total	FEDER	Ultraperiféricas ou		67.647.059,00	85,00	63.529.411,77	93,91%	63.529.411,77	63.529.411,77	93,91%	2
		setentrionais pouco		, and the second	· 1		,	,		ĺ	
		povoadas									
Total	FSE	Menos desenvolvidas		367.592.806,00	85,00	277.882.282,49	75,60%	277.882.282,49	128.754.223,97	35,03%	139
Total geral				1.392.165.800,00	81,71	913.956.344,23	65,65%	807.629.367,60	435.591.803,73	31,29%	1.081

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	07	07	01		17	PT200	155.014,15	100.759,20	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	059	01	07	07	01		18	PT200	9.504.149,47	9.504.149,47	4.964.574,19	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		17	PT200	2.814.874,70	2.814.874,70	199.677,51	21
1	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		18	PT200	123.411,21	123.411,21	32.943,09	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	07	07	01		02	PT200	289.700,00	231.760,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	07	07	01		07	PT200	192.904,66	144.678,49	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	07	07	01		18	PT200	585.036,01	468.028,81	0,00	3
10	FEDER	Menos desenvolvidas	050	01	07	07	10		18	PT200	5.000.000,00	5.000.000,00	870.274,07	1
10	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	07	07	10		18	PT200	74.902.553,44	74.902.553,44	51.649.700,16	7
10	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		04, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	5.915.799,10	5.915.799,10	2.549.685,11	2
10	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	32.400,00	32.400,00	0,00	1
10	FSE	Menos desenvolvidas	117	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	12.513.578,99	12.513.578,99	0,00	5
10	FSE	Menos desenvolvidas	117	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT200	19.599.649,94	19.599.649,94	0,00	34
10	FSE	Menos desenvolvidas	117	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	21	PT200	3.748.805,09	3.748.805,09	0,00	7
10	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT200	40.589.101,50	40.589.101,50	10.978.806,62	46
10	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	21	PT200	21.209.289,90	21.209.289,90	3.257.545,27	24
11	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	24	PT200	0,00	0,00	0,00	0
12	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	098	01	07	07	12		12	PT200	63.529.411,77	63.529.411,77	63.529.411,77	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	07	07	02		13	PT200	5.898,82	5.898,82	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	07	07	02		18	PT200	4.937.279,05	4.937.279,05	958.744,86	7
2	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	07	07	02		20	PT200	853.776,50	853.776,50	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	07	07	03		03	PT200	27.192.346,17	13.458.950,04	4.758.936,07	21
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	07	07	03		07	PT200	14.519.313,88	8.909.830,16	1.757.633,35	30
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	07	07	03		08	PT200	235.386,35	94.154,54	176.976,62	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	07	07	03		09	PT200	352.756,60	177.618,57	213.578,50	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		12	PT200	5.256.206,53	2.140.870,74	446.821,38	20
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		13	PT200	1.422.032,93	899.703,75	628.713,66	6
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		14	PT200	19.228.784,86	8.567.612,01	7.649.135,28	138
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		15	PT200	63.879.237,43	33.115.031,74	11.264.583,51	124
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		17	PT200	2.185.601,01	1.149.854,27	904.503,02	20
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		20	PT200	29.119.893,58	13.329.674,90	1.203.376,60	5
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		21	PT200	9.735.481,41	5.370.614,92	3.041.224,51	48
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		22	PT200	4.323.563,24	1.962.798,06	1.465.031,60	6
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01		07	03		23	PT200	752.775,49	362.980,74	36.623,37	11
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	07	07	03		24	PT200	503.537,55	268.352,97	22.470,00	2

Eixo prioritário	Caracte	erísticas das despesas	Dimensões de categorização						Dados financeiros					
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	03	07	07	03		16	PT200	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	001	05	07	07	03		16	PT200	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		17	PT200	3.897.496,85	3.897.496,85	2.241.773,96	10
3	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		18	PT200	1.352.992,68	1.352.992,68	815.431,61	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	063	01	07	07	03		21	PT200	603.132,52	603.132,52	21.903,21	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		17	PT200	7.371.051,86	7.371.051,86	4.661.611,31	6
3	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		18	PT200	828.000,00	828.000,00	132.033,71	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT200	1.354.342,49	1.354.342,49	398.436,57	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		03	PT200	1.027.418,78	672.732,68	545.736,38	6
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		04	PT200	282.587,00	169.552,20	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		05	PT200	298.422,59	193.974,68	47.720,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		07	PT200	2.397.475,97	1.587.818,32	1.309.556,66	10
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		12	PT200	130.298,22	85.292,26	17.009,25	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		13	PT200	774.735,88	525.576,82	73.014,56	7
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		14	PT200	368.460,37	246.828,37	242.482,50	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		15	PT200	25.024.226,21	15.706.106,49	13.787.158,75	114
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03	İ	17	PT200	8.697.105,00	6.271.861,27	5.759.195,95	31
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		18	PT200	66.998,85	66.998,85	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		19	PT200	292.000,83	185.327,96	129.749,14	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		20	PT200	5.411.007,53	3.561.574,40	1.905.353,24	28
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		21	PT200	3.561.405,40	2.274.567,58	1.840.215,79	29
3	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		23	PT200	965.224,22	598.476,28	577.879,57	8
3	FEDER	Menos desenvolvidas	072	01	07	07	03		08	PT200	4.888.041,45	4.888.041,45	2.947.293,37	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	072	01	07	07	03		17	PT200	1.728.407,83	1.728.407,83	6.245,00	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	072	01	07	07	03		18	PT200	1.257.306,26	1.257.306,26	0,00	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	07	07	03		17	PT200	20.577.403,95	20.577.403,95	16.353.818,26	5
3	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	07	07	03		18	PT200	313.000,00	313.000,00	90.356,38	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	07	07	03		21	PT200	10.808.775,79	10.808.775,79	4.672.786,41	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	014	01	07	07	04		16	PT200	951.516,71	951.516,71	233.633,85	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	07	07	04		18	PT200	82.137.46	82.137.46	82.137,46	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	087	01	07	07	05		08	PT200	682.225,98	682.225,98	0,00	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	087	01	07	07	05		18	PT200	30.994.170,94	30.994.170,94	14.079.732,84	32
5	FEDER	Menos desenvolvidas	088	01	07	07	05		17	PT200	36.367,60	36.367,60	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	088	01	07	07	05		18	PT200	3.194.401,35	3.194.401,35	2.609.610,57	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	017	01	07	07	06		11	PT200	3.805.336,54	3.805.336,54	1.295.026,59	6
6	FEDER	Menos desenvolvidas	017	01	07	07	06		18	PT200	584.103,54	584.103,54	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	018	01	07	07	06		18	PT200	5.876.194,40	5.876.194,40	3.861.400,03	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	018	01	07	07	06	İ	22	PT200	733.080,00	733.080,00	733.080,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	020	01	07	07	06		11	PT200	11.948.356,40	11.948.356,40	3.842.634,47	13
6	FEDER	Menos desenvolvidas	021	01	07	07	06		08	PT200	187.636,75	187.636,75	64.047,27	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	021	01	07	07	06		18	PT200	4.029.826,61	4.029.826,61	2.390.189,94	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	021	01	07	07	06		21	PT200	491.090,00	491.090,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	022	01	07	07	06		11	PT200	1.689.416,15	1.689.416,15	467.013,87	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	07	07	06		16	PT200	3.344.750,05	3.344.750,05	822.375,01	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	085	01	07	07	06		18	PT200	1.831.515,73	1.831.515,73	654.387,31	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	086	01	07	07	06		18	PT200	2.604.934,97	2.604.934,97	1.370.923,71	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	07	06		18	PT200	4.511.750,30	4.511.750,30	1.082.871,61	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	07	06		08	PT200	1.171.168,46	1.171.168,46	417.932.94	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	07	06		18	PT200	9.494.709,78	9.494.709,78	1.384.342,29	11
6	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	07	06		23	PT200	1.300.731,98	1.300.731,98	1.223.010,93	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	034	01	07	07	07		12	PT200	12.594.952,70	12.594.952,70	11.224.510,29	11
7	FEDER	Menos desenvolvidas	034	01	07	07	07		18	PT200	2.228.795,35	2.228.795,35	1.793.288,54	3
7		Menos desenvolvidas	038	01	07	07	07		08	PT200	233.838,10	233.838,10	213.967,19	1
′	LLLIN							I		- 1200	255.050,10	255.050,10	213.507,15	

Eixo prioritário				Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	038	01	07	07	07		12	PT200	4.568.889,50	4.568.889,50	252.546,20	6	
7	FEDER	Menos desenvolvidas	038	01	07	07	07		18	PT200	188.800,00	188.800,00	0,00	1	
8	FSE	Menos desenvolvidas	102	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	16.028.337,20	16.028.337,20	786.457,50	5	
8	FSE	Menos desenvolvidas	103	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	29.747.435,82	29.747.435,82	19.434.728,26	5	
8	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	1.125.750,00	1.125.750,00	720.000,00	2	
8	FSE	Menos desenvolvidas	105	01	07	07		07, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	1.434.691,54	1.434.691,54	0,00	2	
8	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		01, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT200	56.004,02	56.004,02	0,00	1	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	07	09		18	PT200	1.942.213,07	1.942.213,07	570.823,60	2	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	07	09		20	PT200	19.221.801,09	19.221.801,09	19.109.577,99	5	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	07	07	09		18	PT200	10.296.961,16	10.296.961,16	2.704.823,17	9	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	07	07	09		19	PT200	1.513.136,26	1.513.136,26	1.195.287,83	2	
9	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	07	07	09		21	PT200	21.710.752,57	21.710.752,57	14.596.480,03	22	
9	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	125.822.274,59	125.822.274,59	91.027.001,21	4	
9	FSE	Menos desenvolvidas	112	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT200	59.164,80	59.164,80	0,00	1	
13	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT200	6.150.254,90	6.150.254,90	4.210.229,53	4	

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	10	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	10	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	11	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	12	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título	13	0,00		0,00	

do FSE, mas apoiados pelo FEDER				
Custos elegíveis para apoio a título	2	0,00	0,00	
do FSE, mas apoiados pelo FEDER				
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER		0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	5	0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER		0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER		0,00	0,00	
Custos elegíveis para apoio a título	8	0,00	0,00	

do FEDER, mas				
apoiados pelo FSE				
Custos elegíveis	9	0,00	0,00	
para apoio a título				
do FSE, mas				
apoiados pelo				
FEDER				
Custos elegíveis	9	0,00	0,00	
para apoio a título				
do FEDER, mas				
apoiados pelo FSE				

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo	Montante do apoio da UE	Percentagem do apoio da UE	Montante do apoio da UE utilizado	Percentagem do apoio da UE
prioritário	previsto para utilização em			
			zona do programa, com base nas	
	zona do programa, com base	eixo prioritário*100)	despesas elegíveis declaradas pelo	eixo prioritário*100)
	nas operações selecionadas		beneficiário à autoridade de gestão	
	(EUR)		(EUR)	
1	0,00		0,00	
10	0,00		0,00	
12	0,00		0,00	
13	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
5	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa	Parte do total da dotação financeira (contribuição	Despesas elegíveis	Parte do total da dotação financeira (contribuição
prevista a incorrer fora da	nacional e da União) destinada ao programa FSE	incorridas fora da	nacional e da União) destinada ao programa FSE
União, no quadro dos	ou à parte do FSE num programa multifundos	União, declaradas pelo	ou à parte do FSE num programa multifundos
objetivos temáticos 8 e 10,	(%) (1/total da dotação financeira (contribuição	beneficiário à	(%) (3/total da dotação financeira (contribuição
com base nas operações	nacional e da União) destinada ao programa FSE	autoridade de gestão	nacional e da União) destinada ao programa FSE
selecionadas (EUR)	ou à parte do FSE num programa multifundos *	(EUR)	ou à parte do FSE num programa multifundos *
	100)		100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação (PGA) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário.

Sendo o PGA e os Planos de Avaliação dos PO documentos vivos, que se adaptam ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, estes documentos são sujeitos a uma revisão anual submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e aos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

A revisão do PGA, desencadeou a revisão anual do PA do PO AÇORES 2020, à semelhança de outros Programas Operacionais, cujas alterações serão submetidas aos respetivos Comités de Acompanhamento até maio de 2018. Entre as alterações destacam-se (mantendo os pressupostos de cobertura programática que emanam do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro), as seguintes:

- Ajustamento do cronograma ao calendário efetivo de arranque das avaliações iniciadas em 2017;
- Adiamento de algumas avaliações em função do necessário ajustamento ao ritmo registado na implementação das intervenções, uma vez que se tratam maioritariamente de avaliações de impacto;
- Racionalização do esforço avaliativo, por integração de algumas avaliações, anteriormente autonomizadas, nas avaliações (intercalares) dos PO ou em avaliações temáticas de maior abrangência.

O processo de revisão dos planos de avaliação é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena.

Em 2017 a RM&A reuniu em três ocasiões. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação dos Planos de Avaliação, quer no que respeitava às avaliações lançadas até ao momento, centrando a discussão nos pontos críticos e dificuldades sentidas pelas entidades responsáveis pelas avaliações e/ou pelas próprias equipas de avaliação, quer no que respeitava às avaliações a lançar a curto prazo, ajustando calendários e âmbitos, sempre que necessário. Recorde-se que a prevalência nos Planos de avaliações temáticas, que abrangem diferentes Programas onde as mesmas prioridades são prosseguidas, impõe este trabalho de articulação.

Dando cumprimento a outra das funções desta Rede, a capacitação dos seus intervenientes para a avaliação, foi incluída na reunião de 12 de outubro a apresentação, pela equipa de avaliação, dos trabalhos de construção da teoria da mudança, no quadro das metodologias de avaliação baseada na teoria, que estrutura a "Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de

conhecimento".

Na mesma linha de capacitação das entidades responsáveis pela coordenação e gestão dos FEEI e outros agentes com responsabilidades no desenho e implementação de algumas das políticas públicas apoiadas pelos Fundos, no âmbito da proposta apresentada pela equipa de avaliação, realizou-se no final de 2017 o Seminário Inaugural da "Avaliação do Impacto dos FEEI no Desempenho das Empresas". O evento teve como principal objetivo divulgar a avaliação em curso, os seus propósitos e a lógica da abordagem metodológica adotada, suscitando a reflexão e debate sobre as vantagens e limitações dos métodos de análise contrafactual dos impactos das políticas públicas.

O conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso. Entre as avaliações inclui-se a "Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial", cuja natureza inteiramente transversal, vocacionada para aferir a eficácia desenho e implementação dos diferentes instrumentos de politica apoiados pelos Fundos que dão corpo à dita abordagem territorial do Portugal 2020 na promoção da convergência económica e da coesão territorial, abrange todos os PO e não se coaduna propriamente com a associação direta a determinados objetivos específicos, prioridades de investimento ou OT.

Indicam-se de seguida as avaliações concluídas ou em curso, em função da sua natureza, âmbito e o seu estado de concretização:

Avaliações de Processo

- Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) Responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE, PO Açores, PO Madeira; Estado de concretização: concluída em janeiro 2018.
- Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais, PDR e PO MAR; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue
- Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PT 2020; Estado de concretização: aguarda Relatório Inicial.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.°, N.° 2, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Ao nível da envolvente socioeconómica não se registaram questões com significado que afetassem o desempenho do programa operacional. A recuperação económica e a baixa assinalável do desemprego foram fatores que nos Açores contribuíram para o desenrolar normal da programação.

Ao nível institucional e político também não se verificou qualquer restrição ou condicionante com qualquer relevância. As equipas envolvidas na gestão e acompanhamento mantiveram-se e em algumas situações foram reforçadas e ao nível da tutela política mantém-se também as orientações de base que presidem ao acompanhamento da execução do programa.

Sobre as novas orientações comunitárias do período de programação 2014-2020 e que foram abundante e justificadamente referidas em reportes anteriores (mapping, condicionalidades exante, ...), também perde sentido a sua repetição, já que que se encontram ultrapassadas, ou pelo menos endogeneizadas no processo normal de gestão.

Os sistemas de informação vão melhorando e algumas dificuldades sentidas no sistema dedicado às operações financiadas pelo FSE têm vindo a ser resolvidas, tendo a autoridade de gestão do programa, através do seu organismo intermédio, que tem uma intervenção forte neste fundo estrutural, articulando com a entidade nacional responsável as soluções e as saídas para os problemas detetados.

A evolução positiva da situação do mercado laboral da Região, alterações verificadas na legislação de sustenta a execução de diversas políticas públicas, alteração dos pressupostos de aferição da estimativa de custos padrão, TO previstas no PO e igualmente candidatáveis ao POISE, no âmbito da IEJ, bem como a constatação de TO diferentes para o mesmo público alvo, constituem fortes entraves ao bom desempenho do PO, pelo que a gestão entendeu ser necessário uma reprogramação de fundo, que melhore a coerência e eficácia do mesmo, não descurando a concentração temática e os princípios basilares da sua conceção inicial

Persistem, todavia, alguns aspetos que não serão atribuídos diretamente ao programa em particular, mas decorrem de situações transversais a toda a programação e que se relacionam com a simplificação de procedimentos, a introdução de condicionantes muito especificas para projetos no âmbito da eficiência energética e a introdução de instrumentos financeiros (IF) na programação, em alguns casos como única via para apoio comunitário a algumas tipologias de operações, condiciona de facto a execução da programação.

A carga administrativa que envolve os processos de candidatura e a respetiva análise e avaliação concorrem por vezes a uma certa alienação dos beneficiários e ao aparecimento de entidades terceiras, na área do "consulting", que podem ter um papel importante na ajuda aos beneficiários, mas também algum risco de alienação destes face a projetos "chaves na mão", onde por vezes é difícil descortinar entre o interesse e a necessidade genuínas e a transmissão exterior de uma ideia ou negócio.

A autoridade de gestão tem procurado, através do diálogo direto com os beneficiários, percecionar a relevância das propostas e a efetiva oportunidade de colmatar alguma falha ou necessidade premente.

Conforme já referido em reportes anteriores, há condicionantes e elementos externos que condicionam o desempenho do programa no eixo relativo à eficiência energética, expressando alguma contradição por este tema ser um dos pilares da Política de Coesão, mas que, na sua concretização, a Comissão Europeia rodeia o tema de algumas exigências na dificuldade de acesso aos financiamentos, conduzindo a problemas de obtenção de níveis razoáveis de execução. Com vista à sua superação, importa destacar a adoção de medidas, aprovadas no âmbito da reprogramação do PO aprovada em 2017 pela Comissão Europeia, relativas às condições de acesso e formas de apoio no âmbito da PI 4.3 — Eficiência Energética na Administração Pública.

Tomando por referência a análise dos progressos verificados ao nível dos indicadores que compõem o QD identifica-se a necessidade de se proceder a ajustamentos que serão propostos no âmbito da reprogramação em curso. De seguida, apresentamos informações relevantes sobre os QD dos eixos prioritários que nesta data apresentam comportamentos que devem ser referenciados:

No âmbito do Eixo 1, de salientar que a maioria das tipologias tem associados determinados requisitos que dificultaram o seu arranque - complexidade do processo de análise de candidaturas, a constituição de júris especializados como complemento de análise, consultas sobre a temática da RIS3, duração do ciclo de investigação – fazendo com que a finalização das candidaturas, em termos de execução, seja para além de 31.12.2018. O PO já aprovou 22 projetos de I&D, valor este superior à meta prevista para 2018 (15). Dos 4 indicadores previstos, já se encontra cumprido o respeitante às infraestruturas de I&I, sendo que os restantes devido aos fatores acima enunciados, foram condicionados em termos da sua execução. De salientar que foram apresentadas explicações e propostas sobre o QD do eixo 1 no âmbito da reprogramação.

Os indicadores do Eixo 2, apesar de, nesta data, se encontrarem distantes das metas fixadas, é espetável que sejam atingidos, se as medidas postas no terreno e os compromissos assumidos pelos beneficiários forem cumpridos em tempo útil. De ressalvar que apesar de o aviso ter sido publicado durante o ano de 2015, a maior procura por esta tipologia de investimento só se veio a verificar no ano de 2017, principalmente durante o 2.º semestre do ano. Também neste caso, alguma dificuldade na satisfação de indicadores, que tem exclusivamente a ver com a data de corte de 31.12.2018 e não por falta de operações aprovadas no PO, o qual ultrapassa a meta estabelecida.

A situação do Eixo 4, mais especificamente nas áreas que se encontram espelhadas nos indicadores previstos no QD, tem duas grandes questões associadas: a produção de energia renovável, que se encontra em decisão o avanço dos projetos ou outras opções e o caso dos IF dirigidos às empresas, que não se concretizaram em tempo útil. No âmbito da reprogramação, será apresentada proposta de ajustamento, com o objetivo de ir ao encontro da nova estratégia para o eixo, que a não ser aceite terá implicações a nível global do eixo, seja nos indicadores físicos, como no indicador financeiro.

O Eixo 6, apesar de apenas 1 dos indicadores ter atingido a meta fixada (despesa certificada), é espectável que até 31.12.2018 os restantes também atinjam, com exceção do indicador associado à PI 6.5 - reabilitação urbana –, mais uma vez não por falta de operações aprovadas, mas por as mesmas não

poderem estar executadas à data de 31.12.2018. Para esta situação particular, foi apresentada proposta no âmbito da reprogramação em curso.

Pela natureza transversal de alguns problemas detetados na execução do PO, a autoridade de gestão tem procurado participar na mitigação dos mesmos, em articulação com as restantes autoridades regionais e nacionais.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Tomando por referência a análise dos progressos verificados ao nível dos indicadores que compõe o Quadro de Desempenho (QD) identifica-se de seguida os eixos FEDER que demonstram condições favoráveis ao seu cumprimento, bem como todos os eixos respeitantes ao FSE.

O QD do Eixo 3 encontra-se em condições favoráveis ao seu cumprimento, tendo em conta os requisitos permitidos para a sua aferição e conforme explicitações fornecidas no âmbito da reprogramação.

Para o Eixo 5, dos 4 indicadores previstos, 2 já cumprem as metas fixadas, sendo espectável que os restantes atinjam igualmente as metas no momento da sua avaliação.

O QD do Eixo 7 será devidamente ajustado no âmbito da reprogramação, atendendo à decisão de construção de apenas 1 navio, tanto no que respeita ao indicador físico associado à tipologia em causa, como ao indicador financeiro.

No Eixo 8, dos 4 indicadores previstos, é expectável que 3 cumpram as metas para 2018 e que o indicador afeto aos estágios profissionais só será alcançado com areprogramação apresentada. Relativamente a este último indicador, a dificuldade no cumprimento da meta prende-se com a ambição da sua estimativa, face à existência de outras fontes de financiamento da política pública, alteração da legislação enquadradora da medida, bem como ao decréscimo da população jovem licenciada, que se inscreve em programas de estágio, verificado nos últimos anos.

No âmbito do Eixo 9, no caso do FEDER, observa-se que as metas fixadas para os 2 indicadores já se encontram cumpridas. Relativamente ao FSE, dos 3 indicadores, 2 já cumprem as metas fixadas para 2018, sendo espectável que o outro atinja igualmente a meta no momento da sua avaliação.

Para o eixo 10, no caso do FEDER, é espectável que os 2 indicadores cumpram as metas fixadas. À data de elaboração deste relatório, existe já na carteira de aprovações do PO AÇORES2020, operações que permitirão antecipar o cumprimento das metas estabelecidas para 2018. Relativamente aos 5 indicadores afetos ao FSE, é expectável que, com a reprogramação em curso, se cumpram as metas fixadas para 2018, com exceção do indicador relativo aos jovens a frequentar formação de nível ISCED 2, devido ao seu reduzido número. Por se tratar de um público com necessidades de aprendizagem muito específicas, encontram-se muito dispersos em turmas de reduzidíssima dimensão, não viabilizados uma candidatura ao FSE. Nestes casos, os encargos com a formação são suportados pelo ORAA.

Quanto aos restantes quatro indicadores afetos ao FSE, pelos dados disponíveis, após a data de corte da execução para efeitos do preenchimento dos quadros anexos ao presente relatório, a gestão conclui pela concretização das metas intermédias.

O QD do Eixo 11 com 3 indicadores, apenas 1 é expectável cumprir, remetendo-se o ajustamento dos restantes para o exercício de reprogramação em curso.

Para o Eixo 12, as metas fixadas para o ano 2018 já se encontram cumpridas.

A Autoridade de Gestão está a desenvolver no terreno junto dos beneficiários, quer por contato direto, quer por utilização dos meios de comunicação social, meios para aumentar a procura de apoios em algumas prioridades de investimentos. Para (escassas) situações exógenas à execução do PO e fora do controlo da AG, as mesmas foram identificadas no processo de reprogramação e apresentadas soluções que permitam manter o equilíbrio da estrutura da programação, neste programa que apresenta a mais elevada taxa de execução dos Programas Operacionais Regionais.

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo da	s quais é concedido o apoio dos
FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.° 1303/20	013]
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeir	o, incluindo fundos de fundos,
no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do	3 - Competitividade das
programa dos FEEI	Empresas Regionais
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao	FEDER
abrigo do eixo prioritário ou medida	
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do	03 - Reforçar a
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento	competitividade das pequenas
financeiro	e médias empresas e dos
	setores agrícola (em relação
	ao FEADER), das pescas e da
	aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para	3.000.000,00
o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o i	nstrumento financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que	2014PT16M3OP001,
efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001,
, <u>-</u>	2014PT16M2OP005,
	2014PT16M2OP007,
	2014PT16M2OP002,
	2014PT16M2OP003
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução Regulamento (UE) n.º 1303/2013	[artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.1
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro	Portugal / NUTS II Região
(nome do país e cidade)	Açores
7. Modalidades de execução	1130100
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos,	Não
direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1,	1 140
alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de	
contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Atribuição de execução
transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade	1 100 diguo de oncoução
da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b),	
com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos	
do artigo 38.°, n.° 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE)	
n.º 1303/2013	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
o. Tipo de nistramento maneeno	1 diados de fulldos

10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade	Bloco financeiro separado
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas	
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea	
b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em	
beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio	
de uma instituição financeira.	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento fina	anceiro, conforme referido no
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamo	
intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Re	egulamento (UE) n.º 1303/2013
[artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.º 4,	Instituições financeiras
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	destinadas a promover
recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	determinado interesse público
financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c)	sob o controlo de uma
autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução	autoridade pública
(apenas empréstimos ou garantias)	_
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de
	Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Porto
cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Cooperação
instrumento financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo	
de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo	8/Mar/2017
de execução do instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por prio	ridade ou medida, pagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no	3.514.940,42
âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	3.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	3.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	0,00
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	0,00
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em	·
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	·
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	·
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	·
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	·

15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro	
ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	
contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.º 10, do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progress	so no seu estabelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que	executa um fundo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sim
financeiro no final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instru	mento financeiro, recursos do
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inv	estimentos, conforme referido
programa reembolsados ao instrumento infanceiro a partir de inv	,
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pre	
	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pro-	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	óprios relativamente aos anos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	óprios relativamente aos anos o (UE) n.º 1303/2013]
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage.	óprios relativamente aos anos o (UE) n.º 1303/2013] m previsto dos investimentos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos	óprios relativamente aos anos o (UE) n.º 1303/2013] m previsto dos investimentos
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	óprios relativamente aos anos o (UE) n.º 1303/2013] m previsto dos investimentos s e participações [artigo 46.º,
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos F	óprios relativamente aos anos o (UE) n.º 1303/2013] m previsto dos investimentos s e participações [artigo 46.º,
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos F financeiro (em EUR)	m previsto dos investimentos e participações [artigo 46.°,
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR)	óprios relativamente aos anos o (UE) n.º 1303/2013] m previsto dos investimentos s e participações [artigo 46.º,
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos F financeiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o	m previsto dos investimentos e participações [artigo 46.°,
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	m previsto dos investimentos e participações [artigo 46.°,
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Ffinanceiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR) 38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	o (UE) n.º 1303/2013] m previsto dos investimentos e participações [artigo 46.º, EEI geradas pelo instrumento
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR) 38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	o (UE) n.º 1303/2013] m previsto dos investimentos e participações [artigo 46.º, EEI geradas pelo instrumento
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pranteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento 35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Ffinanceiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR) 38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	m previsto dos investimentos e participações [artigo 46.°,

FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.° 1303/20 1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeir	
no âmbito do programa dos FEEI	o, inclumuo lunuos de lunuos,
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do	3 - Competitividade das
programa dos FEEI	Empresas Regionais
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao	FEDER
abrigo do eixo prioritário ou medida	
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do	03 - Reforçar a
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento	competitividade das pequenas
financeiro	e médias empresas e dos
	setores agrícola (em relação
	ao FEADER), das pescas e da
	aquicultura (em relação ao
	FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para	1.000.000,00
o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o i	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que	2014PT16M2OP003,
efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001,
	2014PT16M2OP002,
	2014PT16M2OP007,
	2014PT16M2OP005,
	2014PT16M3OP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	I
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução Regulamento (UE) n.º 1303/2013	[artigo 46.°, n.° 2, alinea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital
5. Designação do instrumento inianceno	/ Quase Capital_3.2
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro	Portugal / NUTS II Região
(nome do país e cidade)	Açores
7. Modalidades de execução	TYOICS
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos,	Não
direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1,	1140
alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de	
contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Atribuição de execução
transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade	Titiouição do execução
da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b),	
com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos	
do artigo 38.°, n.° 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE)	
n.º 1303/2013	
	F 1 1 C 1
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de Tundos
8. Tipo de instrumento financeiro10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade	Fundos de fundos Bloco financeiro separado

para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.º 4, alínea	
b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em	
beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio	
de uma instituição financeira.	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento fina	
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulame	
intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Re	egulamento (UE) n.º 1303/2013
[artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4,	Instituições financeiras
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	destinadas a promover
recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	determinado interesse público
financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c)	sob o controlo de uma
autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução	autoridade pública
(apenas empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de
	Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Cooperação
instrumento financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo	meraammstrativa
de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo	8/Mar/2017
de execução do instrumento financeiro	0/1 v1a1 /201/
IV. Montante total das contribuições do programa, por prior	ridade ou medida nagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de g	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	fugua (ur anga ran y na ny
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no	1.171.646,81
âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	,
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	,
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao	0,00
instrumento financeiro (em EUR)	,
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em	0,00
·	,
EUR)	
EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional	

15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro	
ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	
contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em	
EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progres	
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que	e executa um fundo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	g:
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instru	ımento financeiro, recursos do
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inv	
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pr	
anteriores [artigo 46.°, n.° 2, alínea g), subalínea i), do Regulament	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	
instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	m previsto dos investimentos
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage	-
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento	-
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	s e participações [artigo 46.º,
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento	s e participações [artigo 46.º,
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos F	s e participações [artigo 46.º,
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR)	s e participações [artigo 46.º, EEI geradas pelo instrumento
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	s e participações [artigo 46.º, EEI geradas pelo instrumento
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR) 38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	s e participações [artigo 46.º, EEI geradas pelo instrumento
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR) 38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	s e participações [artigo 46.º, EEI geradas pelo instrumento
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR) 38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR) 38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	s e participações [artigo 46.º, EEI geradas pelo instrumento

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo da FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/20	013]
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeir no âmbito do programa dos FEEI	ro, incluindo fundos de fundos,
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do	3 - Competitividade das
programa dos FEEI	Empresas Regionais
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º1, do	03 - Reforçar a
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para	4.000.000,00
o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o i	nstrumento financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que	2014PT16M2OP007,
efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003,
	2014PT16M3OP001,
	2014PT16M2OP002,
	2014PT16M2OP001,
	2014PT16M2OP005
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução Regulamento (UE) n.º 1303/2013	[artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.3
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro	Portugal / NUTS II Região
(nome do país e cidade)	Açores
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos,	Não
direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1,	
alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de	
contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Atribuição de execução
transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade	,
da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b),	
com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos	
do artigo 38.°, n.° 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE)	
n.° 1303/2013	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 4, alínea	Bloco financeiro separado

b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em	
beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio	
de uma instituição financeira.	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento fina	
artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulame	
intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do R	egulamento (UE) n.º 1303/2013
[artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4,	Instituições financeiras
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	destinadas a promover
recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	determinado interesse público
financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c)	sob o controlo de uma
autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução	autoridade pública
(apenas empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Porto
cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Cooperação
instrumento financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo	
de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo	8/Mar/201
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de	ridade ou medida, pagas ac
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2 4.686.587,2
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2 4.686.587,2 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2 4.686.587,2 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2 4.686.587,2 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2 4.686.587,2 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2 4.686.587,2 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	ridade ou medida, pagas ac
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	ridade ou medida, pagas ac gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2 4.686.587,2 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)	ridade ou medida, pagas a gestão pagas [artigo 46.°, n.° 2 4.686.587,2 4.000.000,0 4.000.000,0 0.00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.6. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.7. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.8. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.9. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.9. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.9. De entre o qual, FEADER (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.6. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.7. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.8. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.9. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.9. De entre o qual, FEADER (em EUR)	ridade ou medida, pagas acgestão pagas [artigo 46.°, n.° 2] 4.686.587,2 4.000.000,00 4.000.000,00

nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro	
ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	
contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em	
EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progres	so no seu estabelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que	e executa um fundo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	*
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sim
financeiro no final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instru	imento financeiro, recursos do
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inv	vestimentos, conforme referido
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pr	óprios relativamente aos anos
anteriores [artigo 46.°, n.° 2, alínea g), subalínea i), do Regulament	=
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	
instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	
reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração	
preferencial de investidores privados que operam de acordo com o	
princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao	
apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos	
beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos	
de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	
financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage	m previsto dos investimentos
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento	s e participações [artigo 46.°,
n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos F	FEEI geradas pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	686.587,21
FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o	
organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	
FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38 2 2 De entre o qual contribuições privadas (EUR)	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos

013]
ro, incluindo fundos de fundos,
i o, merumuo rumuos de rumuos,
3 - Competitividade das
Empresas Regionais
FEDER
03 - Reforçar a
competitividade das pequenas
e médias empresas e dos
setores agrícola (em relação
ao FEADER), das pescas e da
aquicultura (em relação ao
FEAMP)
2.000.000,00
nstrumento financeiro
2014PT16M2OP003,
2014PT16M2OP001,
2014PT16M3OP001,
2014PT16M2OP005,
2014PT16M2OP007
6/Mai/2015
6/Mai/2015
)
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não Atribuição de execução
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não Atribuição de execução
Sim [artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.4 Portugal / NUTS II Região Açores Não Atribuição de execução

beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira. III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, Instituições financeiras do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou destinadas a promover recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos determinado interesse público financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) sob o controlo de uma autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução autoridade pública (apenas empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. 11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da Portugal / Porto cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro 12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do Cooperação instrumento financeiro; outro procedimento interadministrativa 12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro 13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo 8/Mar/2017 de execução do instrumento financeiro IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 14. Montante total das contribuições do programa autorizado no 2.343.293,61 âmbito do acordo de financiamento (em EUR) 14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR) 2.000.000,00 2.000.000,00 14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas 0,00 instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em 0.00 EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados

nacionais (em EUR)

	I
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro	
ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	
contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em	
EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.º 10, do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progres	
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que	e executa um fundo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sim
financeiro no final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instru	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inv	
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pr	
anteriores [artigo 46.°, n.° 2, alínea g), subalínea i), do Regulamente	o (UE) n.º 1303/2013]
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	
instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	
reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração	
preferencial de investidores privados que operam de acordo com o	
princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao	
apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos	
beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos	
de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	
financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage	=
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento	s e participações [artigo 46.°,
n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos F	EEI geradas pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	343.293,61
FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o	
organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	
FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]

no âmbito do programa dos FEEI	o, incluindo fundos de fundos,
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	3 - Competitividade das Empresas Regionais
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	2.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o in	nstrumento financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução	[artigo 46 ° n ° 2 alínea h) do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	[artigo 40. ; n. 2; amica b); to
Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.2
<u> </u>	Fundo de Fundos de Dívida /
 5. Designação do instrumento financeiro 6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade) 7. Modalidades de execução 	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.2 Portugal / NUTS II Região
5. Designação do instrumento financeiro 6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade) 7. Modalidades de execução 7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.2 Portugal / NUTS II Região
5. Designação do instrumento financeiro 6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade) 7. Modalidades de execução 7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.2 Portugal / NUTS II Região Açores
5. Designação do instrumento financeiro 6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade) 7. Modalidades de execução 7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI 7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União 7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE)	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.2 Portugal / NUTS II Região Açores Não

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4,	Instituições financeiras
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	destinadas a promover
recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	determinado interesse público
financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c)	sob o controlo de uma
autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução	autoridade pública
(apenas empréstimos ou garantias)	autoridade publica
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de
11.1.1. Itome do organismo que executa o instrumento imaneeno	Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Porto
cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	1 Ortugui / 1 Orto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Cooperação
instrumento financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo	- International Tuesday
de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo	8/Mar/2017
de execução do instrumento financeiro	0/1 v1a 1/201/
IV. Montante total das contribuições do programa, por prio	ridada au madida nagas aa
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de s	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	gestao pagas [ai tigo 40. ; ii. 2,
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no	2.000.000,00
âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	2.000.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	0.00
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao	0,00
instrumento financeiro (em EUR)	0.00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em	0,00
EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional	
(em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos	
nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados	
nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro	
ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	

17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	
contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em	
EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.° 10, do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	sa na say astabalasimanta a na
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progres	
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que	e executa um fundo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	Sim
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Silli
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instru	
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inv	
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pr	
anteriores [artigo 46.°, n.° 2, alínea g), subalínea i), do Regulament	0 (UE) n. 1303/2013
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	
instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	
reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração	
preferencial de investidores privados que operam de acordo com o	
princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao	
apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos	
de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	
financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage	m nrevisto dos investimentos
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento	-
n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	s e participações jartigo 10.,
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos F	EEI geradas nelo instrumento
financeiro (em EUR)	ELI geradas pelo instrumento
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	
FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o	
organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	
FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos,

1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI

1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do	3 - Competitividade das
programa dos FEEI	Empresas Regionais
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do	03 - Reforçar a
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento	competitividade das pequenas
financeiro	e médias empresas e dos
	setores agrícola (em relação
	ao FEADER), das pescas e da
	aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para	2.000.000,00
o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	,
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o i	nstrumento financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que	
efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002,
	2014PT16M2OP005,
	2014PT16M2OP007,
	2014PT16M2OP003
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	[artigo 40: , ii. 2, aimea b), uo
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida /
	Garantias 3.3
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro	Portugal / NUTS II Região
(nome do país e cidade)	Açores
7. Modalidades de execução	1 - 23 - 2 - 2
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos,	Não
direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1,	1,00
alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de	
contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Atribuição de execução
transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade	
da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b),	
com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos	
do artigo 38.°, n.° 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE)	
n.° 1303/2013	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade	Bloco financeiro separado
·	Bioco inianceiro separado
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas	
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea	
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em	
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio	
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	
para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio	

intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Re [artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	egulamento (UE) n.º 1303/2013
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Instituições financeiras destinadas a promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro 12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Portugal / Porto Cooperação
instrumento financeiro; outro procedimento 12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	interadministrativa
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	8/Mar/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prio instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo) 14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo) 14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo) 14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo) 14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	2.000.000,00
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	0,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesao (em EOR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos	
nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR) 17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	
contribuições do programa (em EUR)	

17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em	
EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.º 10, do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progres	so no seu estabelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que	e executa um fundo de fundos)
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sim
financeiro no final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instru	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inv	· ·
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pr	
anteriores [artigo 46.°, n.° 2, alínea g), subalínea i), do Regulament	o (UE) n.º 1303/2013]
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	
instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	
reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração	
preferencial de investidores privados que operam de acordo com o	
princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao	
apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos	
beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos	
de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	
financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancage	
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento	s e participações [artigo 46.°,
n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos Financeiro (em EUR)	ELI geradas pelo instrumento
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	
FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o	
organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	
FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
56.2.2. De chine o quai, commonições privadas (EOR)	
I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das	s quais é concedido o apoio dos

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI 1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do 3 - Competitividade das programa dos FEEI Empresas Regionais

2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida 3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.°, n.° 1, do	
<u> </u>	FEDER
5. Objetivo(s) tematico(s) rejertao(s) no artigo 9., n. 1, ao	02 Pafayany a
	03 - Reforçar a
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento	competitividade das pequenas
financeiro	e médias empresas e dos
	setores agrícola (em relação
	ao FEADER), das pescas e da
	aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para	6.000.000,00
o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	,
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o i	nstrumento financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que	
efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001,
eretuani contribuições para o histrumento financeiro	
	2014PT16M2OP005,
	2014PT16M2OP002,
	2014PT16M2OP003
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução Regulamento (UE) n.º 1303/2013	[artigo 46.°, n.° 2, alínea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida /
Ç ,	Garantias 3.4
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro	Portugal / NUTS II Região
(nome do país e cidade)	Açores
7. Modalidades de execução	1 - 3
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos,	Não
direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1,	Nao
, 1	
alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de	
contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Atribuição de execução
transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade	
da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.°, n.º 1, alínea b),	
com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos	
do artigo 38.°, n.° 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE)	
n.º 1303/2013	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
	Bloco financeiro separado
TO ESTAUNO INFIGUEO DO INSTITUMENTO ITNANCEITO EM CONTOLINIDADE	Broco imaneeno separado
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38 ° n ° 6 do Regulamento (UE) n ° 1303/2013 [apenas	
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas	
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 4, alínea	
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em	
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio	
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira. III. Identificação do organismo de execução do instrumento fin	anceiro, conforme referido no
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira. III. Identificação do organismo de execução do instrumento fin artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulam	anceiro, conforme referido no ento (UE) n.º 1303/2013, e dos
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.°, n.° 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em beneficio da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira. III. Identificação do organismo de execução do instrumento fin	anceiro, conforme referido no ento (UE) n.º 1303/2013, e dos
com o artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas	

11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4,	Instituições financeiras
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	destinadas a promover
recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	determinado interesse público
financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c)	sob o controlo de uma
autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução	autoridade pública
(apenas empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de
-	Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da	Portugal / Porto
cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Cooperação
instrumento financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo	
de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo	8/Mar/2017
de execução do instrumento financeiro	0/1 V1a1 /201
IV. Montante total das contribuições do programa, por prio	idada ay madida nagas ay
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	gestau pagas jartigu 40., n. 2
	6.000.000,00
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo do financiamento (cm EUR)	6.000.000,00
âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	6,000,000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	6.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	6.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao	0,00
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	0,00
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao	0,00
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR) 17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR) 17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	,
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo) 15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR) 15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR) 15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) 15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) 15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) 15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) 15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) 15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR) 15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR) 15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR) 16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR) 17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com	,

ELD)	
EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.º 10, do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progres	
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo qu [artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	e executa um fundo de fundos)
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sim
financeiro no final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instr	umento financeiro, recursos do
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de in	
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais pr	*
anteriores [artigo 46.°, n.° 2, alínea g), subalínea i), do Regulament	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	
instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	
reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração	
preferencial de investidores privados que operam de acordo com o	
princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao	
apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos	
beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos	
de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	
financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancago	•
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimento	os e participações [artigo 46.º,
n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos l	FEEI geradas pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	
FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o	
organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	
FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]		
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos,		
no âmbito do programa dos FEEI		
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do	4 - Economia de Baixo	
programa dos FEEI	Carbono	
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo	FEDER	
do eixo prioritário ou medida		

3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	425.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o inst	trumento financeiro
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que	2014PT16CFOP001,
efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP005,
	2014PT16M2OP006,
	2014PT16M2OP001,
	2014PT16M2OP007,
	2014PT16M2OP003,
	2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Jan/2016
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [an Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	1
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro
3. Designação do instrumento imaneero	para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP4
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome	Portugal / NUTS I: Região
do país e cidade)	dos Açores
7. Modalidades de execução	, ,
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos,	Não
direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1,	
alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de	
contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Atribuição de execução
transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo	,
38.°, n.° 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.°, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento finandartigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulament intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulamento (46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (46.°), n.° 1303/2013	to (UE) n.º 1303/2013, e dos
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
,	Organismo de direito

1- D1	
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	público ou privado
recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	
financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c)	
autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução	
(apenas empréstimos ou garantias)	F 4 4 1 C 47 1
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do
	Instrumento Financeiro para
	Reabilitação e Revitalização
	Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade)	Portugal / Lisboa
do organismo de execução do instrumento financeiro	
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Cooperação
instrumento financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de	
execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de	13/Set/2016
execução do instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por priorid	
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de ges	tão pagas [artigo 46.°, n.° 2,
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito	951.516,71
do acordo de financiamento (em EUR)	
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	425.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	425.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento	108.012,33
financeiro (em EUR)	,
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	102.796,87
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	102.796,87
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	,
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em	5.215,46
EUR)	3.213,10
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos	5.215,46
nacionais (em EUR)	3.213,40
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados	
nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao	
abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições	
do programa (em EUR)	
• • •	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em	
EUR)	

21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento	
(UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso	no seu estabelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que e	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	,
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sim
financeiro no final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum	ento financeiro, recursos do
programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves	*
nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próp	orios relativamente aos anos
anteriores [artigo 46.°, n.° 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	
instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	
reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial	
de investidores privados que operam de acordo com o princípio da	
economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI	
ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários	
finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de	
gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	
financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem	
realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos	e participações [artigo 46.º,
n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FE	EI geradas pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	532.251,72
autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de	
execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	5.215,46
FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	5.215,46
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do		
Regulamento (UE) n.º 1303/2013]		
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida	
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do	Portugal; NUTS I Região	
país e cidade)	Autónoma Açores	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de	
	fundos de fundos	
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro	
	para Reabilitação e	
	Revitalização Urbanas	

	(IFRRU 2020) EP4
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e	Personalizado
condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros:	créditos, microcréditos,
garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outro	
outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro,	em conformidade com o
artigo 37.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas)	Não
em conformidade com SEC/2011/1134 final	
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções,	
bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em	
conformidade com o artigo 38.°, n.° 7, do Regulamento (UE)	
n.º 1303/2013	D1
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Bloco financeiro separado
artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os	
instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta	
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da	
autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
- III- INENINCACAN ON NEVANISMO DE EXECUCAN ON INSTRUMENTA TINANCE	iro conforme referido no
III. Identificação do organismo de execução do instrumento finance artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento	· ·
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento	(UE) n.º 1303/2013, e dos
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regul	(UE) n.º 1303/2013, e dos
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regul [artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	(UE) n.º 1303/2013, e dos
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro	(UE) n.º 1303/2013, e dos amento (UE) n.º 1303/2013
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regul [artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do	(UE) n.º 1303/2013, e dos amento (UE) n.º 1303/2013 Organismo de direito
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro	(UE) n.º 1303/2013, e dos amento (UE) n.º 1303/2013
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	(UE) n.º 1303/2013, e dos amento (UE) n.º 1303/2013 Organismo de direito
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regul [artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros;	(UE) n.º 1303/2013, e dos amento (UE) n.º 1303/2013 Organismo de direito
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	(UE) n.º 1303/2013, e dos amento (UE) n.º 1303/2013 Organismo de direito
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos	(UE) n.º 1303/2013, e dos amento (UE) n.º 1303/2013 Organismo de direito
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	(UE) n.º 1303/2013, e dos amento (UE) n.º 1303/2013 Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta,
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.;
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regul [artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A.
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regulartigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013] 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A Portugal / Lisboa (2);
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regularios 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A Portugal / Lisboa (2); Porto (2)
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regularigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A Portugal / Lisboa (2); Porto (2) Seleção em conformidade
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regularigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A Portugal / Lisboa (2); Porto (2) Seleção em conformidade com as disposições da
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.°, n.° 5, do Regularigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 11. Organismo de execução do instrumento financeiro 11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias) 11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro 12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Organismo de direito público ou privado 4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A Portugal / Lisboa (2); Porto (2) Seleção em conformidade

12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de	
execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de	12/Jul/2017
execução do instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridad	le ou medida, pagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestã	o pagas [artigo 46.°, n.° 2,
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito	382.404,39
do acordo de financiamento (em EUR)	
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	382.404,39
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	382.404,39
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento	29.905,13
financeiro (em EUR)	·
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	26.316,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	26.316,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em	3.589,13
EUR)	ŕ
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos	3.589,13
nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados	
nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao	
abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições	
do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o	
artigo 42.°, n.° 2, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevantes apenas	
para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias	
capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do	
Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final)	
(em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os	
investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º,	
n.° 3, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 (relevante apenas para o	
relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento	
(UE) n.º 1303/2013	

Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos bo	
torizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeir	-
n beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [ar	tigo 46.º, n.º 2, alínea
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu	
leção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa	um fundo de fundos)
rtigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	
. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sim
anceiro no final do ano de referência	
.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final	
ano de referência, data da sua liquidação	
I. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento fi	nanceiro, recursos do
ograma reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimento s artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios reteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º	os, conforme referido lativamente aos anos
. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	
strumento financeiro (em EUR)	
. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao	
oio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos	
embolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de	
vestidores privados que operam de acordo com o princípio da economia	
mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao	
strumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em	
JR)	
.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de	
stão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	
anceiro (em EUR)	
II. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previs	to dos invostimentes
alizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e parti ^o 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	cipações [artigo 46.º,
. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI gera	das pelo instrumento
1 Montanto total do outros contribuições, não provenientes dos EEEI	536.477,58
.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	3 1D 4 / / 3X
tarizada na gaarda da financiamenta assinada sam a arganisma da	330.477,30
torizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de	330.477,30
ecução do instrumento financeiro (em EUR)	
ecução do instrumento financeiro (em EUR) 2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	
ecução do instrumento financeiro (em EUR) .2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, gas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.589,13
ecução do instrumento financeiro (em EUR) 2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, gas ao instrumento financeiro (em EUR) 2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	3.589,13
ecução do instrumento financeiro (em EUR) .2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, gas ao instrumento financeiro (em EUR) .2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) .2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	3.589,13
ecução do instrumento financeiro (em EUR) .2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, gas ao instrumento financeiro (em EUR) .2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) .2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indic	3.589,13 3.589,13 adores da prioridade
ecução do instrumento financeiro (em EUR) 2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, gas ao instrumento financeiro (em EUR) 2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indica medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 13	3.589,13 3.589,13 adores da prioridade 03/2013]
ecução do instrumento financeiro (em EUR) 2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, gas ao instrumento financeiro (em EUR) 2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 3. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indice medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 13 3. Indicador de resultados (número de código e designação) para o	3.589,13 3.589,13 adores da prioridade 03/2013] CO34 - Redução das
ecução do instrumento financeiro (em EUR) 2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, gas ao instrumento financeiro (em EUR) 2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 3. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indice medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 13 3. Indicador de resultados (número de código e designação) para o	3.589,13 3.589,13 adores da prioridade 03/2013 CO34 - Redução das emissões de gases com
ecução do instrumento financeiro (em EUR) 2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, gas ao instrumento financeiro (em EUR) 2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR) 2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR) 3. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indice medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 13 3. Indicador de resultados (número de código e designação) para o	3.589,13 3.589,13 adores da prioridade

	estimada das emissões de gases com efeito de estufa
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	11,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-	0,00
alvo do indicador de resultados	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das q FEEI [artigo 46.°, n.° 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	-
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, no âmbito do programa dos FEEI	incluindo fundos de fundos,
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	6 - Ambiente e eficiência dos recursos
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.445.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o inst	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP005,
	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP006,
	2014PT16CFOP001,
	2014PT16M2OP003,
	2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/Set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [ar Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	rtigo 46.°, n.° 2, alínea b), do
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP6
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome	Portugal / NUTS I: Região
do país e cidade)	Açores
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da	Atribuição de execução

autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.°, n.º 1, alínea b), com o	
apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo	
38.°, n.° 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.° 1303/2013	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Conta fiduciária
artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os	
instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta	
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da	
autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma	
instituição financeira.	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financia	ceiro, conforme referido no
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulament	o (UE) n.º 1303/2013, e dos
intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regu	llamento (UE) n.º 1303/2013
[artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4,	Organismo de direito
do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	público ou privado
recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	1
financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c)	
autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução	
(apenas empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do
Jan 1 Jan 1	Instrumento Financeiro para
	Reabilitação e Revitalização
	Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade)	Portugal / Lisboa
do organismo de execução do instrumento financeiro	
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Cooperação
instrumento financeiro; outro procedimento	interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de	
execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de	13/Set/2016
execução do instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por priorid	ade ou medida, pagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de ges	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito	3.344.750,05
do acordo de financiamento (em EUR)	,
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.445.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.445.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento	372.453,64
financeiro (em EUR)	312.733,04
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	349.509,38
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	349.509,38
15.1.2. De entre o qual, FEDER (em EUR)	347.307,38
13.1.2. De chire o quai, rundo de Coesao (em EUK)	

15 1 2 D	1
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	22.044.24
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	22.944,26
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	22.944,26
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados	
nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abriga da Iniciativa para a Empraga das Invento (IED) (am ELID)	
abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições	
do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	
financeiro, em conformidade com o artigo 37.°, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso	no seu estabelecimento e na
seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que e [artigo 46.°, n.° 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013];	xecuta um fundo de fundos
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sin
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sin
financeiro no final do ano de referência	Sin
,	Sim
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum	ento financeiro, recursos do
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próp	nento financeiro, recursos do etimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (nento financeiro, recursos do etimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próp	nento financeiro, recursos do etimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próp anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próp anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento	nento financeiro, recursos do etimentos, conforme referido prios relativamente aos anos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próp anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	nento financeiro, recursos do stimentos, conforme referido prios relativamente aos anos (UE) n.º 1303/2013
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próp anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem	previsto dos investimentos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próp anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos en acutados pelos peraceiros en acutados pelos peraceiros en acutados pelos perac	previsto dos investimentos
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	previsto dos investimentos e participações [artigo 46.°
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FE	previsto dos investimentos e participações [artigo 46.°
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FE financeiro (em EUR)	previsto dos investimentos e participações [artigo 46.°,
financeiro no final do ano de referência 32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrum programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de inves nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais própanteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR) 37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI 37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR) 37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR) VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] 38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FE	previsto dos investimentos e participações [artigo 46.°

execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos	22.944,26
FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	22.944,26
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [arti	go 46.°, n.° 2, alínea b), do
Regulamento (UE) n.º 1303/2013	TEDDIT 2020 TE D/ 11
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do	Portugal; NUTS I Região
país e cidade)	Autónoma Açores
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de
	fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro
	para Reabilitação e
	Revitalização Urbanas
	(IFRRU 2020) EP6
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e	Personalizado
condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros:	
garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros	
outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro,	em conformidade com o
artigo 37.°, n.° 7, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas)	Não
em conformidade com SEC/2011/1134 final	
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções,	Bonificações das
bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em	Comissões de garantia
conformidade com o artigo 38.°, n.° 7, do Regulamento (UE)	_
n.° 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Conta fiduciária
artigo 38.°, n.° 6, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013 [apenas para os	
instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta	
fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da	
autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma	
instituição financeira.	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financei	ro, conforme referido no
artigo 38.°, n.° 1, alínea a), n.° 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento	
intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regula	
[artigo 46.°, n.° 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]	,
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.°, n.° 4, do	Organismo de direito
we organizate we enterstand not termined the titing of the 1, the	1

Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	público ou privado
recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros;	
b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de	
gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos	
ou garantias)	4
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias:
	Banco Santander Totta,
	S.A.; Banco BPI, S.A.;
	Banco Comercial
	Português, S.A.; Banco
	Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do	Portugal / Lisboa (2);
organismo de execução do instrumento financeiro	Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do	Seleção em conformidade
instrumento financeiro; outro procedimento	com as disposições da
	diretiva contratos
12.1 Descriçõe dos outros procedimentos de seleçõe de organismo de	públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de	12/Jul/2017
execução do instrumento financeiro	12/341/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridad	le ou medida nagas ao
instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestã	
alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	o pagas jartigo 101 ; iii 2,
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito	871.117,17
do acordo de financiamento (em EUR)	,
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	871.117,17
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	871.117,17
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento	75.737,45
financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	59.947,85
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	59.947,85
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	17.700.50
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em	15.789,60
EUR)	15.700.60
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos	15.789,60
nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados	
nacionais (em EUR) 16. Montanta total das contribuições pagas ao instrumento finançairo ao	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições	

realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e p n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	participações [artigo 46.º,
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI	geradas pelo instrumento
financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	1.456.034,30
autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de	
execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	15.789,60
pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	15.789,60
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos i	indicadores da prioridade
ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) r	n.º 1303/2013]
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o	CO39 - Desenvolvimento
qual contribui o instrumento financeiro	urbano: Edifícios
	públicos ou comerciais
	construídos ou
	renovados em áreas
	urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	436,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-	0,00
alvo do indicador de resultados	·

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				,				
Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumprid	os Ações realizadas	Prazo Organ	ismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral Cri	ritérios não cumpridos Ações re	ealizadas Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
------------------------------------	---------------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.°, ALÍNEA H), E 111.°, N.° 3, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

_				<u> </u>									
F	rojeto CCI		Total dos	Total dos			o Data prevista para o início			Estado atual de execução - Progressos financeiros (% das			
	·	do GP	investimentos	custos	notificação/apresentação do pedi	do tácito/aprovação pe	la da realização (ano	, conclusão da realização pri	rioridades de	despesas certificadas à Comissão, em comparação com o	físicos Fase principal de execução do reali	zações primeiro contrato de	1
				elegíveis		Comissão	trimestre)	inv	ivestimento	custo total elegível)	projeto	obras	

sua resoluç	_	 	9 I J .	r
Não aplicá	vel.			

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

Na preparação do PO AÇORES 2020 foi considerado na prioridade de investimento 7.3 o financiamento da construção de 2 navios tipo ferrie para operação inter-ilhas no arquipélago dos Açores, constituindo-se como um "Grande Projeto", nos termos do regulamento aplicável, face ao montante de investimento envolvido.

O Governo dos Açores, após ponderação deste facto, decidiu que, no atual período de programação seria apenas promovida a construção de 1 (um) navio tipo ferrie. Esta decisão foi tomada numa perspetiva prudente, face ao volume da despesa de investimento envolvido.

Nestes termos, no quadro do Artigo 100.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, deixa de haver um "Grande Projeto" no PO AÇORES 2020, atendendo a que o orçamento para a aquisição do navio não excederá os 48 milhões de euros, sem IVA.

Neste seguimento e após aprovação por parte do Comité de Acompanhamento do PO, a 8 de junho de 2017, nos termos processuais, o Estado-Membro procedeu à eliminação do Quadro 27 referente à lista dos grandes projetos, que fazia parte integrante do PO, ficando para reprogramação futura os devidos ajustamentos que decorrem da alteração identificada.

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.		

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do	CCI Fase de execuçã	o Total dos custos	Total de apoios	Contribuição do	PO Eixo	Tipo de	e Data de apresentação	Data [prevista] de início	Data [prevista] de	Principais realizações	e Total das despesas elegíveis	Observações
PAC	do PAC	elegíveis	públicos	para o PAC	prioritário	PAC	[prevista] à Comissão	da execução	conclusão	resultados	certificadas à Comissão	

Não aplicável.
Two upileuvol.

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.°, N.° 4, E 111.°, N.° 4, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
Liko prioritario	10 Ensino e Aprendizagem do Longo da vida
Eixo prioritário	11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
Eixo prioritário	12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia
Lixo prioritario	12 - Alocação Específica para a Oltraperficita
Eixo prioritário	13 - Assistência Técnica
Eixo 2 - Me	lharar a Acassa às Tagnalagies de Informação e de Compunidação ham como e sua
	lhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua ção e Qualidade
prioritario	ção e Quandade
Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais
Eire anionitánia	4. Economia de Daive Conhana
Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
Eixo prioritário	5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos
T:	
Eixo prioritário	6 - Ambiente e eficiência dos recursos
Eixo prioritário	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral
Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza
revenir a discriminaçã	s realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para ão, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas segurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.°, n.° 4, e 111.°, n.° 4, alínea f), segundo parágrafo, do

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
4	800.682,90	1,64%
5	28.023.398,60	88,12%
6	3.109.301,34	5,43%
8	47.603,42	0,05%
Total	31.980.986,25	2,81%

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- 12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
- 12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações
- 12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.°, N.° 4, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013) (PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017) OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR

14.	INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E	
DOS O	BJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, n.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D)	J,
G) E H)	, SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)	

14.1.]	Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial,
incluin	do o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou
perman	entes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o
desenvo	olvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

14.2.	Progressos realizados na	execução das ações	destinadas a reforç	ar a capacidade das
autorio	dades do Estado-Membro	e dos beneficiários	para gerir e utilizar	os fundos.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

As operações aprovadas no âmbito do PO AÇORES 2020 que contribuem para a Estratégia Marítima da União Europeia para a área do Atlântico tiveram por base a interpretação do Quadro de Referência Estratégica do Instrumento Territorial Integrado relativo ao Mar (ITI MAR). A criação do ITI Mar (Instrumento de Investimento Territorial Integral relativo ao mar) está prevista no modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). O ITI Mar tem como objetivo assegurar a articulação entre a aplicação dos FEEI e as políticas públicas no mar, em consonância com as prioridades definidas no âmbito da Estratégia Nacional Mar 2013-2020.

A metodologia adotada, consensuada no âmbito da Comissão de implementação do ITI MAR, observa uma correspondência entre os objetivos definidos na Estratégia Marítima da UE e os objetivos temáticos/prioridades de investimentos previstos nos Programas Operacionais.

No conjunto das prioridades e objetivos específicos definidos no âmbito da Estratégia Marítima para a Área do Atlântico, o montante de fundo estrutural aprovado no âmbito do PO AÇORES 2020 é de 77,1 milhões de euros, associado a 242 operações aprovadas. Como o PO AÇORES mobiliza os dois fundos estruturais − FEDER e FSE − foi possível apurar e identificar operações que contribuem para a Estratégia Marítima, contribuindo o FEDER com 75,9M€ e o FSE com 1,2M€.

Os setores ligados à economia do mar são diversos, destacando-se, a pesca, a aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, o recreio, o desporto, a cultura e o turismo os serviços marítimos, os

portos, os transportes e a logística. São áreas que vão adquirindo peso no valor acrescentado bruto regional e também com expressão no emprego da população ativa.
Das operações identificadas, o maior contributo do PO AÇORES para a Estratégia Marítima é verificado ao nível dos objetivos 1.3 − Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica e 2.1 − Melhorar a segurança marítima, representando, respetivamente, 90M€ e 19M€ de investimento elegível.
☐ Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
☐ Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
☐ Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
☐ Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
☑ Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
$\overline{\mathbf{V}}$	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de
	inovação	ensino superior, empresas e centros de investigação
\square	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de
	inovação	inovação na economia marítima da Região Atlântica
$\overline{\mathbf{A}}$	1 - Promover o empreendedorismo e a	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das
	inovação	atividades económicas, promovendo o potencial da
		Região Atlântica
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.1 - Melhorar a segurança marítima
	potencial do meio marinho e costeiro do	
<u> </u>	Atlântico	
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas
	potencial do meio marinho e costeiro do	costeiras
	Atlântico	
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
	potencial do meio marinho e costeiro do	
<u> </u>	Atlântico	24 5 1 4 11 1 1 1
	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro
	potencial do meio marinho e costeiro do	da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
\vdash	Atlântico	
	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
	4 - Criar um modelo de desenvolvimento	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios
$\overline{\square}$	regional sustentável e socialmente inclusivo 4 - Criar um modelo de desenvolvimento	sociais na Região Atlântica
		4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico
	regional sustentável e socialmente inclusivo	Auanuco

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de areas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?
Sim □ Não ☑
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?
Sim □ Não ☑
C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?
Sim ☑ Não □

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

Montante aproximato ou exato em EUN investido na ATESOS.			
FEDER	75.922.195,85		
FC			
FSE	1.188.222,96		
FEADER			
FEAMP			
quaisquer outros fundos			
nome de «quaisquer outros fundos»			

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

No conjunto dos indicadores de realização do PO AÇORES 2020 associados às operações que contribuem para a Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico é de destacar o apoio a 9 projetos de I&D, a 2 empresas no âmbito de projetos de investigação, a 203 empresas com atividades relacionadas com o Turismo Costeiro, 7,14 Km de faixa costeira intervencionada, à construção de uma escola de formação na área do Mar, bem como a cursos de formação nessa mesma temática.

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.	14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso	disso
de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for		
	de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizad pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se	las e as

PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL (artigo 50.°, n.° 5, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013)

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA

(ARTIGOS 21.°, N.° 2, E 22.°, N.° 7, DO REGULAMENTO (UE) N.° 1303/2013)

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

Documentos

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
PO Açores - Resumo para o cidadão	Resumo para o cidadão	23/Out/2018		Ares(2018)5467219	Resumo para o cidadão	24/Out/2018	nleallca
Resposta à carta Ares(2018)3918550 - 24/07/2018	Resumo para o cidadão	23/Out/2018		Ares(2018)5467219	Resposta à carta Ares(2018)3918550 - 24/07/2018	24/Out/2018	nleallca
PO Açores - Atividades de Comunicação em 2017	Resumo para o cidadão	23/Out/2018		Ares(2018)5467219	PO Açores - Atividades de Comunicação em 2017	24/Out/2018	nleallca

Resultados da validação mais recente

Severidade	Código	Mensagem
Informação		Versão do relatório de aplicação foi validada.
Atenção	2.10	Eixo prioritário 10 deve ser monofinanciado.
Atenção	2.10	Eixo prioritário 9 deve ser monofinanciado.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 4.5.1, indicador: R454, categoria de região: L, ano: 2014 (8.726,00 < 9.100,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 4.5.1, indicador: R454, categoria de região: L, ano: 2015 (8.717,00 < 9.100,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 4.5.1, indicador: R454, categoria de região: L, ano: 2016 (8.674,00 < 9.100,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 4.5.1, indicador: R454, categoria de região: L, ano: 2017 (8.772,00 < 9.100,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 12, prioridade de investimento: 12c, objetivo específico: 1241, indicador: RRAA1, categoria de região: O, ano: 2015 (1.005,00 > 970,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 12, prioridade de investimento: 12c, objetivo específico: 1241, indicador: RRAA1, categoria de região: O, ano: 2016 (1.183,00 > 970,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 12, prioridade de investimento: 12c, objetivo específico: 1241, indicador: RRAA1, categoria de região: O, ano: 2017 (1.292,00 > 970,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 3b, objetivo específico: 3.2.1, indicador: R322, categoria de região: L, ano: 2016 (962,00 > 900,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 7c, objetivo específico: 7.3.1, indicador: R732, categoria de região: L, ano: 2016 (555,00 > 533,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 7c, objetivo específico: 7.3.1, indicador: R732, categoria de região: L, ano: 2017 (586,00 > 533,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 4.3.1, indicador: R431, categoria de região: L, ano: 2014 (24.620,50 > 23.711,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 4.3.1, indicador: R431, categoria de região: L, ano: 2015 (26.221,00 > 23.711,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 7b, objetivo específico: 7.2.1, indicador: R721, categoria de região: L, ano: 2016 (3.161,00 > 2.843,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 4.2.1, indicador: R421, categoria de região: L, ano: 2014 (89,22 < 36.944,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 4.2.1, indicador: R421, categoria de região: L, ano: 2015 (80,39 < 36.944,00). Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 104,11 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 7b,
		indicador: O721, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 123,21 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 7b,
		indicador: O721, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 132,28 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 6b,
		indicador: CO18, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 134,38 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 3b,
		indicador: O322, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 141,39 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 5, prioridade de investimento: 5b,
		indicador: O521, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 145,67 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 6b,
		indicador: CO18, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 166,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 6c,
		indicador: CO09, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 180,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 13, prioridade de investimento: -,
		indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 200,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1b,
		indicador: CO08, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 200,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 13, prioridade de investimento: -,
		indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,04 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 6c,
		indicador: CO09, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 100,21 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 7b,
		indicador: O721, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 113,95 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 7b,
	2.72	indicador: O721, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 136,67 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 13, prioridade de investimento: -,
	2.50	indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 186,67 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 13, prioridade de investimento: -,
		indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2017. Queira verificar.